



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 43
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/06/2019

Iniciada às 16H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 24/06/2019 e publicitada através do Edital n.º 98/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2019**
- 2. DAG – DC – Pedido de renovação da “Concessão da Exploração da Piscina Descoberta, Bar e Restaurante na Margem Esquerda do Rio Mondego”**
- 3. DAG – DRH – Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- 2. DFIO – DCF – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas no Exercício de 2018 do Município de Coimbra**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DOM - DIEPT – Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2) – relatório final e proposta de adjudicação**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. EP-AMT – Sistema do Metro Mondego – avaliação do estudo de alternativas da Linha do Hospital**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DDSA-DEAS – Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-4G) – proposta de entidades coordenadoras locais da parceria e coordenadoras técnicas para implementação de 2 projetos CLDS 4G no Concelho de Coimbra – ratificação**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DDSA-DEAS – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – proposta de protocolo de cooperação**
3. **DDSA – DHS – Projeto Trampolim – Candidatura ao Programa Escolhas 7.ª Geração – orçamento ao Projeto Trampolim E7G 2019/2020 – contrato programa**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DCTD – DCT - Quebra Jazz Fest 2019 – proposta de apoio financeiro municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual**
 2. **DCTD – DCT - Associação de Folclore e Etnografia do Mondego (AFERM) – apoio**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DAAOM – Serenata Popular, Fogueiras de São João e São Pedro e Serão de Folclore – apoio – ratificação**
 2. **DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**
- VIII. HABITAÇÃO**
 1. **DDSA – DPH – Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – análise de listas de erros e omissões – ratificação**
 2. **DDSA – DPH – Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lote 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – análise de listas de erros e omissões – ratificação**
 3. **DDSA – DHS – MMFM – módulo pré-fabricado – “Parque de Nómadas” – resolução do contrato de arrendamento**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DPGU – DRU – Soservim – Sociedade de Serviços Imagiológicos, Lda. – obras de edificação – Rua Fernandes Tomás n.º 40 a 42 – União das Freguesias de Coimbra – regt.º 90890/2018**
 2. **DPGU – DRU – Promazinheira – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – obras de edificação – Rua da Matemática n.º 7 – União das Freguesias de Coimbra – regt.os 90118/2018 e 9642/2019**
 3. **DPGU – DGU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – operação de loteamento - Quinta da Portela – Santo António dos Olivais – regt.º 24595/2019**
 4. **GAF – Construção de Campo de Jogos na Urbanização Vale Verde – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
- X. FREGUESIAS**
 1. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar para o ano de 2019 com a:**
 - a) **Freguesia de Brasfemes**
 - b) **Freguesia de São Silvestre**
 2. **GAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização a 30 de maio de 2019 - conhecimento**
- XI. OUTROS**
 1. **SMTUC – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Diretor Delegado**
- XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes, e pelo Assistente Técnico Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

O Senhor **Presidente** deu início à reunião propondo que, previamente ao período de antes da ordem do dia, fossem tratados os assuntos agendados no Capítulo V da ordem de trabalhos, uma vez que era urgente submeter as candidaturas para financiamento comunitário ainda hoje.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. **DDSA-DEAS – Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-4G) – proposta de entidades coordenadoras locais da parceria e coordenadoras técnicas para implementação de 2 projetos CLDS 4G no Concelho de Coimbra – ratificação**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação nº 21849, de 22/05/2019, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves na mesma data, este último abaixo transcrito: *“Trata-se de um importante programa de apoio social a ser desenvolvido no concelho, sendo as instituições a efetuar a candidatura junto da Segurança Social. Concordo com a proposta das duas IPSS’S (pelo trabalho que ambas já desenvolvem) e com os nomes propostos pelas IPSS’s para coordenarem os dois projetos”*.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** explicou que, em termos globais, o Concelho de Coimbra ficará todo abrangido pelos contratos locais de desenvolvimento social. Um dos contratos é vocacionado para intervenções em 17 freguesias, numa estreita articulação com as Comissões Sociais de Freguesia e será gerido pela Obra de Promoção Social, que já tem experiência no terreno no que respeita a estes programas. O segundo contrato de desenvolvimento social prevê intervenções mais direcionadas para a União das Freguesias de Coimbra, centrando-se nas problemáticas sociais específicas, nomeadamente, toxicod dependência, sem-abrigo e situações relacionadas com idosos e isolamento social. Este programa da “Baixa e Alta” da União de Freguesias de Coimbra, será gerido pela Associação “A Casa” que também já faz o trabalho no Centro Municipal de Integração Social e, portanto, gere todas as questões relacionadas com as refeições à população carenciada, em estreita articulação com todas as instituições que já estão no terreno.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** lembrou as suas intervenções nas reuniões de 04 de junho, 14 e 26 de novembro do ano transato, alertando para a necessidade de o Município implementar, nomeadamente, a estratégia nacional para a integração das pessoas em situação de sem-abrigo. O combate à pobreza e à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exclusão social, a integração das pessoas em situação de sem-abrigo são, em seu entender, áreas de intervenção prioritárias de qualquer governação, quer seja ao nível central ou local. Cabe à Câmara Municipal implementar este e outros programas e ações conducentes a erradicar este flagelo. Por isso votará favoravelmente este programa.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que o conjunto de intervenções apresentado no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social, tem todo o mérito. Em termos ideais era bom que nada disso fosse necessário e, a ser necessário, que se conseguisse que o Estado Central fosse mais longe num conjunto de políticas a montante. Relativamente à proposta, a sua dúvida, da existência das duas situações, já foi esclarecida pela intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves, sendo certo de que é no núcleo central da cidade que há em maior número este conjunto de problemáticas, nomeadamente, os sem-abrigo e a toxicod dependência, mas percebe as duas áreas distintas de intervenção. Quanto à proposta relativamente às duas instituições, há uma explicação que considera correta e acertada e, portanto, nada tem a opor, esperando que sejam colhidos frutos de toda esta intervenção.

O Senhor **Presidente**, recapitulando, disse que esta deliberação está associada a um apoio financeiro para uma intervenção prioritária na União das Freguesias de Coimbra no valor de 400 mil euros e para a restante área territorial do Município, zona urbana e periurbana, no valor de 510 mil euros, com financiamento do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE). O que as duas entidades vão assumir, com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, é o desenvolvimento de atividades para capacitação e ajuda na procura ativa de emprego com o foco nas pessoas em situação de vulnerabilidade social; a sensibilização do tecido empresarial para a integração laboral de pessoas em situação de vulnerabilidade social; promoção de oportunidades de reintegração no mercado de trabalho; promoção de estilos de vida saudáveis na comunidade local, nomeadamente, ações no âmbito da educação e da saúde; a prevenção de comportamentos de risco e desviantes; o combate ao absentismo escolar; a articulação com estruturas de parceria, nomeadamente as Comissões Sociais de Freguesia; a promoção da qualidade de vida; a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente pessoas com deficiência e acompanhamento de proximidade no que respeita a treino de competências pessoais, sociais e profissionais, especialmente em pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1072/2019 (07/06/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23/05/2019, que aprovou as duas entidades coordenadoras locais da parceria, e respetivas coordenadoras técnicas, nos seguintes termos:**

CLDS-4G – Projeto 1

- Valor total de financiamento: 400.000,00€ - categoria de financiamento I.
- Entidade coordenadora local da parceria: Centro de Apoio ao Sem Abrigo (C.A.S.A.)
- Coordenadora técnica – Helena Igreja Pereira
- Abrangência territorial – União das Freguesias de Coimbra

CLDS-4G – Projeto 2

- Valor total de financiamento: 510.000,00€ - categoria de financiamento III.
- Entidade coordenadora local da parceria: Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra
- Coordenadora técnica – Paula Isabel Ferreira Batista
- Abrangência territorial:
Freguesia de Almalaguês;
Freguesia de Brasfemes;
Freguesia de Ceira;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Freguesia de Cernache;
Freguesia de Santo António dos Olivais;
Freguesia de São João do Campo;
Freguesia de São Silvestre;
Freguesia de Torres do Mondego
União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos;
União das Freguesias de Assafarge e Antanhol;
União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades;
União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas;
União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa;
União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades;
União das Freguesias de Souselas e Botão;
União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila
União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDSA-DEAS – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – proposta de protocolo de cooperação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação nº 20477, de 14/05/2019, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foram exarados pareceres de concordância do chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 15/05/2019, e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 20/05/2019, que abaixo se transcreve:

“O Município já desenvolveu diversas iniciativas neste âmbito, pelo que a adesão a esta iniciativa e a assinatura do respetivo Protocolo, permitirá reforçar o trabalho na área da igualdade e da não discriminação. Concordo com o proposto e submeto o mesmo à consideração do Senhor Presidente da Câmara.”.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** informou que esta proposta de parceria está relacionada com as questões de igualdade de género, com um conjunto de ações, algumas que se vão desenvolvendo e outras que, com esta matéria, se poderão desenvolver e incentivar com a Comissão para a Igualdade de Género. Há um conjunto de ações e propostas que permitirão ir mais além.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse ser urgente reconhecer às mulheres os direitos e princípios da igualdade, da segurança, da liberdade, da integridade, da dignidade, de todos os seres humanos, pelo que, obviamente, votará favoravelmente.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se pela proposta apresentada. Perguntou relativamente à questão da nomeação, se não seria mais adequado o Senhor Presidente, dado o número de questões a tratar, ter uma comissão que o pudesse aconselhar, dentro das várias organizações existentes na Cidade e que tratam destas questões no terreno. Consta da documentação apresentada que a equipa para a igualdade na vida local é composta por cinco a dez pessoas, nomeadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Pensa que o Senhor Presidente gostaria de contar com o apoio das pessoas que estão no terreno.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que o Protocolo será desenvolvido após a sua assinatura. O Conselho Local de Ação Social funciona e tem os chamados grupos temáticos, onde as instituições trabalham concretamente com cada uma das áreas. Não é adepto da duplicação de comissões e pensa que se deve rentabilizar o que já têm. O Senhor Vereador acrescentou que se prevê o envolvimento dos dirigentes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Câmara Municipal de Coimbra de várias áreas para que, o trabalho que for feito seja transversal a várias áreas do Município. Portanto, posteriormente há de haver uma proposta de constituição dessa equipa para a igualdade da vida local.

O Senhor **Presidente** esclareceu que é de facto atribuição própria do Presidente da Câmara Municipal fazer isto, que é quem representa o Município, nos termos da lei. Quando o Presidente da Câmara Municipal entender que deve pedir ajuda, pedirá e agradecerá; quando entender que deve nomear, assume a responsabilidade que faz parte da função. O que importa é o objetivo. Acrescentou que a minuta apresentada não foi produzida na Câmara Municipal de Coimbra, foi transcrita daquilo que é proposto pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, nos seus precisos termos.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1073/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, visando a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DDSA – DHS – Projeto Trampolim – Candidatura ao Programa Escolhas 7.ª Geração – orçamento ao Projeto Trampolim E7G 2019/2020 – contrato programa

Nos termos das alíneas u) e o) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, é competência das Câmaras Municipais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, (...)” e “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)”, pelo que o apoio ao Projeto Trampolim – Candidatura ao Programa Escolhas 7.ª Geração – entende-se de relevância em face dos benefícios sociais que tem apresentado não só ao nível dos destinatários, mas também da comunidade envolvente.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que a Câmara Municipal tem sido informada de todos os relatórios das gerações anteriores, cujo projeto tem sido uma mais valia para a Cidade, nomeadamente, no que diz respeito ao terminar com o abandono escolar. Há um trabalho meritório dos técnicos que acompanham este projeto. É a continuação de um trabalho com grandes frutos.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 22933, de 28/05/2019, da Divisão de Habitação Social, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 30/05/2019, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 31/05/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1074/2019 (07/06/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, enquanto entidade promotora do Projeto Trampolim 7ª Geração, o valor do orçamento do projeto para os dois anos de execução, no que respeita ao seu contributo financeiro enquanto parceiro promotor, no valor de 54.309,36€, o qual corresponde a 26,07% do orçamento global do projeto (financiamento do Programa Escolhas e contributos financeiros dos parceiros do consórcio, designadamente do Município), através da atribuição de um subsídio à entidade gestora – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola nº 10 – CASPAE;**
- **Aprovar o protocolo/contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola nº 10 – CASPAE (entidade gestora), cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se ao Período de Antes da Ordem do Dia.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Associação da Promoção da Baixa de Coimbra

Deu conhecimento que foi assinado o Protocolo com a Associação da Promoção da Baixa de Coimbra, cumprindo o que foi deliberado pela Câmara Municipal, da atribuição de um apoio financeiro no valor de 55.000,00€ mil euros para a sua atividade.

2. Assembleia Geral de Turismo do Centro de Portugal

Reuniu a Assembleia Geral de Turismo do Centro de Portugal.

3. Conselho Consultivo da ERSUC

Reuniu o Conselho Consultivo da ERSUC-Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos do Centro, sobre o qual subsistem preocupações de natureza societária e de prossecução dos fins para que foi criada esta entidade que, entretanto, foi privatizada pela Empresa Geral de Fomento (EGF).

4. Feira Cultural de Coimbra

Está a decorrer a Feira Cultural de Coimbra.

5. Rally de Portugal

Realizou-se a abertura do Rally de Portugal na Praça D. Dinis, com grande êxito, adesão e visibilidade nas redes sociais e nos órgãos de comunicação social.

6. 5.ª edição da Feira de Gastronomia e Artesanato de Almalaguês

Realizou-se a 5.ª edição da Feira de Gastronomia e Artesanato de Almalaguês.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. “Jardim Sereia para Brincar”

Foi inaugurado, no âmbito do orçamento participativo, com intervenção no Parque Santa Cruz, o “Jardim Sereia para Brincar”.

8. Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Foi assinado o Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para a realização da Feira Popular, como o apoio municipal.

9. Gabinetes de Apoio ao Emigrante

Teve lugar, o encontro de Gabinetes de Apoio ao Emigrante.

10. Trail Running

Iniciou-se, há instantes, a cerimónia trail running, corrida até Miranda do Corvo e Serra da Lousã, extremamente animada com gente de todos os continentes.

11. Teatrão/ CAV

Foram assinados os protocolos de apoio às entidades culturais que gerem património municipal, que são, o Teatrão e o CAV-Centro de Artes Visuais.

12. Sub-16 Feminina do Olivais Futebol Clube

Acabou de ser recebida a equipa de sub-16 Feminina do Olivais Futebol Clube, o qual tem tido êxitos desportivos relevantes.

13. Chefe do Gabinete do Apoio ao Investidor

Informou que está a desempenhar funções como Chefe do Gabinete do Apoio ao Investidor, Dr.^a Vânia Ornelas Carvalho, com vínculo à função pública que assumiu o desafio de vir dinamizar o referido Gabinete.

14. Maternidades

Através da comunicação social, agência Lusa, tomou-se hoje conhecimento que terá sido concluído um “estudo” que conduz o Conselho de Administração do Centro Hospital Universitário de Coimbra (CHUC) a localizar a(s) maternidade(s) fundidas no heliporto dos Hospitais da Universidade de Coimbra. Quis deixar claro que nenhum estudo desta natureza foi presente à Câmara Municipal de Coimbra. Foi criada, por despacho do anterior Ministro, uma equipa de trabalho que a Câmara Municipal integrou e, das conclusões, não houve ainda pronunciamento. Reafirmou que não só não foi apresentado este alegado estudo, como, alegadamente, conclui o sítio indicado. O pronunciamento da Sr.^a Ministra da Saúde, a ser verdade é lastimável, porque o que estava convencionado com a Sr.^a Ministra é que depois dos trabalhos que têm que fazer, haveria um encontro com a Câmara Municipal de Coimbra que é a Autoridade de Ordenamento do Território na área do Município de Coimbra. O Plano Diretor Municipal de Coimbra tem de ser respeitado. Quem quiser seguir esse caminho incorre no risco de ver cerceada a possibilidade de financiamento de fundos europeus. Para atalhar razões, a afirmação que é publicada por parte do Conselho de Administração dos CHUC que o Hospital dos Covões não tem condições, carece de absoluto fundamento. É a solução pelos estudos conhecidos, a menos onerosa para o erário público, reabilita instalações que são do Estado, construídas de raiz para a finalidade de prestação de serviços de saúde, tem área ampla e acessível e boas condições de utilização. Naturalmente, necessita de algumas obras, mas nada que se compare com o tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

investimento num projeto que não está feito, que arrancaria do zero numa área pantanosa (designada há longos anos como Quinta das Sete Fontes). Portanto, qualquer construção tem acréscimos de encargos significativos e sem projeto, seria voltar à estaca zero numa questão de enorme importância e relevância ao nível da Cidade de Coimbra, da região e do país. Disse não poder acompanhar o Conselho de Administração dos CHUC, com estudos feitos à pressa, inquéritos de última hora de maneira muito peculiar, cujo rigor científico se desconhece e muito menos pactuará com este tipo de atuações. Os compromissos firmados para resolver a questão das maternidades de Coimbra foram tomados, foram aceites pelo Município e pelo Governo, vem sendo discutido há tempo suficiente. Não é admissível que a questão das maternidades de Coimbra seja um processo que está sempre à espera da última “moda”. Isso não é aceitável. Os responsáveis políticos, administrativos, empresas, têm de cumprir as suas obrigações e os compromissos que foram assumidos com a máxima urgência, sob pena de haver prejuízo público relevante, designadamente, investimento público que urge concretizar. Relembrou que a Maternidade Daniel de Matos é propriedade da Universidade, que tem no processo do apoio às residências expressa a pretensão de a transformar numa residência universitária. O Instituto Maternal Bissaya Barreto não tem capacidade construtiva. A solução exequível é a do Hospital do Covões. Tendo tido conhecimento desta divulgação, de um estudo que não é conhecido, o Senhor Presidente considera inaceitável que este assunto seja tratado sem que a Câmara Municipal, entidade pública que tem jurisdição, responsabilidade e planeamento urbanístico do ordenamento do território, não tenha sido ouvida.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Maternidades

A CDU há muito que defende uma intervenção urgentíssima nos edifícios das atuais maternidades porque, até existir uma nova solução é preciso intervir. É da opinião que não faz sentido existir mais uma unidade de saúde no espaço dos CHUC que, já é do ponto de vista urbanístico, de acessos, extraordinariamente confuso e complicado. No mínimo, exige-se que a Câmara Municipal de Coimbra conheça o eventual estudo porque lhe parece que há, de facto, interesses instalados. Defende que essa não é a solução e subscreve inteiramente o que foi dito pelo Senhor Presidente sobre este assunto.

2. 9.º aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Monte Formoso

Deu conhecimento que esteve presente no 9.º aniversário da Associação de Moradores do Bairro do Monte Formoso, momento de afirmação para a vitalidade desta associação, assim como de outras, bem como para a reivindicação de um conjunto de questões tendentes à melhoria das condições de vida dos moradores.

3. Dia dos Vizinhos

Decorreu, no passado 31 de maio o Dia dos Vizinhos, com 24 festas por toda a cidade promovidas por Associação de Moradores, Repúblicas de Estudantes, um conjunto vasto de moradores em outro tipo de organização. Decorreram com muita animação e também com algum espírito reivindicativo relativamente a preocupações de moradores no que respeita à higiene na Cidade, entre outras questões.

4. Lei de Bases da Habitação

Deu conhecimento que a Assembleia República terá oportunidade de votar, no próximo dia 14, a nova Lei de Bases da Habitação, resultado de um longo processo de diálogo entre diversas forças políticas. Finalmente irão ter uma lei de bases relativamente a um direito fundamental consagrado na Constituição no seu art.º 65.º e levar mais longe a possibilidade de concretização de alguns princípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente.

5. Renda Acessível

Relativamente à renda acessível, disse ser uma clara ilusão. Há uma legislação recente que fixa como patamares para esta nova medida da renda acessível, os seguintes valores para Coimbra: T0 – 325,00€; T1 – 475,00€; T2 – 600,00€; T3 – 700,00€; T4 – 800,00€; T5 – 875,00€. São bem distantes dos valores para Lisboa e Porto, mas continuam a ser inacessíveis para a classe média portuguesa. O caminho a fazer relativamente às rendas e à habitação é outro, tem de ter uma intervenção clara do Estado.

6. Rua Mário Pais

Os comerciantes e moradores da Rua Mário Pais voltaram a questionar sobre a requalificação a fazer naquela rua.

7. Estádio Sérgio Conceição

Relativamente ao Estádio Sérgio Conceição, gostaria de saber o ponto da situação sobre a questão já aqui colocada pelo Senhor Presidente, sobre o antigo proprietário que continua a pagar IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis em relação às casas que lá existiam.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Portal da Câmara Municipal de Coimbra

Ao visitar a Agenda Cultural da Câmara Municipal no site da Câmara Municipal, surgiram alguns eventos de boa qualidade relacionados com a Feira Cultural de Coimbra que foram passando sucessiva e repetidamente. Ao clicar no ícone de todos os eventos, o primeiro que apareceu foram as formas das torres de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Ao clicar é informado que é apenas para jardins de infância. O segundo destaque vai para a tipalhada na Torre de Almedina. O público alvo são os alunos do 1.º e 2.º ciclo e sujeito a marcação. O terceiro evento destacado, um barbeiro que tocava guitarra que também é para jardins de infância. Perplexo começou a pensar que está velho demais. O quinto evento anunciado é a 19 de dezembro, uma visita aos presépios da Baixa. Ficou sem saber se era em 2018 ou 2019. Cansado de navegar por eventos que nem sabe se aconteceram em 2018 ou se vão acontecer em 2019, clicou, confiante, no mês de junho. Apareceu novamente tudo o que discriminou anteriormente e ficou surpreendido com a insistência das visitas aos jardins de infância. Foi atraído por um evento interessante do “ciclo sabores da escrita”. Foi a 14 de março e não há nenhum evento previsto para junho. Clicou na bibliomania, hora do conto, é só para grupos escolares. Insistiu no mês de junho e não encontrou mais nada. Voltou ao início de tudo e, ao clicar novamente em junho, apareceram mais eventos, estranhamente. Deparou-se então com um evento interessante, as “Noites de Música no Coração da Cidade de Coimbra”, de 20 de junho a 28 de setembro, mas não conseguiu saber o ano, nem o programa, pois o link disponível enviou-o para uma página em branco. Foi clicando no ícone de junho e os eventos que apareciam, de múltiplos meses iam variando. Sem dúvida, o portal tem vida própria. Pesquisou Festival de Fado e nada. Através do Google encontrou que vai realizar-se nos próximos dias 15 e 16 de junho, o Festival de Fado “Encontros”, com base num dos projetos vencedores do orçamento participativo jovem de 2018. Congratulou-se com a realização deste Festival e a qualidade do programa, mas não pode deixar de chamar a atenção para a subversão total que representa a forma como foi organizado. Independentemente da orientação e qualidade do produto final, que não está em causa, os vencedores do projeto foram afastados do processo organizativo, a Câmara Municipal apoderou-se da ideia e desvirtuou-a, descartando os preponentes e fez o que quis e como quis de forma totalmente prepotente, como já o habituou. É certo que está de acordo com o Regulamento, pois o seu artigo 16.º define que “a execução dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

projetos vencedores, não obstante o alegado acompanhamento e participação dos seus preponentes ao longo de todo o processo de execução, é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra”. Esta é uma das razões, pela qual se absteve na votação deste Regulamento, mas nunca imaginou que a Câmara Municipal levasse tão longe a sua prepotência. É bom que todos os candidatos saibam do modo como a Câmara Municipal é capaz de agir e o que faz com algumas propostas e proponentes. Quanto ao portal, até poderá ter sido idealizado, concretizado e auditado por pessoas muito inteligentes, isso não é colocado em dúvida, porém, como tem vida própria, é o portal que é muito medíocre e incapaz de disponibilizar toda a informação de uma forma fácil, acessível e intuitiva. Como diria Almada Negreiros “O portal é um habilidoso! O portal cheira mal da boca! O portal é uma canoa furada! O portal veste-se mal! Morra o portal! PIM! E faça-se um novo”.

2. Aeródromo Bissaya Barreto

O verdadeiro escárnio da consciência, a real meta da decadência mental, a vergonha da intelectualidade portuguesa, afinal já não é o Dantas, é o aeroporto de Coimbra. O Dantas deve andar à solta pela Câmara Municipal de Coimbra e, antes que o aeródromo morra, talvez seja melhor que alguém tenha dó de Dantas e lhe estenda a mão. E há ainda quem não core quando diz defender o aeroporto de Coimbra, ou melhor, admirar o Dantas. Só não percebe porque é que Almada Negreiros falava dos palermas de Coimbra no seu manifesto anti Dantas, mas Eduardo Lourenço, numa conversa com José Augusto França, confirmou que em Coimbra eram todos muitos provincianos. Sublinhou que estas não são palavras suas, nem palavras que usasse. Este exórdio, que pretende que seja humorístico, certamente sem inspiração do “Gente que não sabe estar”, porque não sabe bem o que dizer, mas sabe bem o que pensa sobre o Partido Socialista que promete um aeroporto, sob palavra de honra, que considera uma infantilidade de alguém que espera que a promessa seja cumprida e que, deixa fechar o aeródromo pela mais confrangedora, incompetência e desinteresse, com as desculpas mais infantis que se possa imaginar. Se para fazer aquelas obrazinhas, implicasse fechar um aeródromo e sobretudo perder a competente certificação, estariam os aeródromos e aeroportos portugueses, porque estão em permanentes obras de manutenção, quase permanentemente encerrados. E porque mais depressa se descobre um mentiroso, incompetente do que um coxo, recordou que em outubro de 2018 a Câmara Municipal de Coimbra consignou à empresa “Lado Renovado, Construções, Lda.”, uma empreitada de 116 mil euros para a requalificação da vedação do aeródromo Bissaya Barreto, com prazos de execução de 60 dias, obra qualificada, na altura, pelo Senhor Presidente, como obra simples, mas extremamente importante e que não obrigava ao encerramento do aeródromo. Por fim, disse que continua a aguardar os estudos. Desejou que o Senhor Manuel Machado se recandidate a Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para que Coimbra diga se é isto que vai continuar a querer ou não. Ou um outro qualquer candidato do Partido Socialista. Agora que já são seus conhecidos disse que conversariam de outra maneira e com outra acutilância nas próximas eleições autárquicas.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Maternidades

A questão da maternidade é urgente, é uma infraestrutura extremamente necessária. Reconhece que há uma questão técnica e política do ordenamento do território e da promoção do equilíbrio territorial, mas a Câmara Municipal nomeou um representante para esta comissão; a Câmara Municipal é liderada pelo Partido Socialista; a Administração do CHUC é liderada por membros do Partido Socialista e o Governo é do Partido Socialista. Recordou que, já em 2014, pelo anterior Governo, estava prevista e alocada verba para a construção da nova maternidade. Com este arrastar no tempo, receia de que não sirva de faits divers, aquilo a que assistiu nesta Câmara Municipal e que se tem assistido por parte do Governo para, de forma indefinida ir arrastando a construção de uma infraestrutura extremamente necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

2. Aeródromo Bissaya Barreto

O Senhor Vereador partilhou dois vídeos, um sobre o passado e outro sobre um acontecimento desta semana sobre o Aeródromo Bissaya Barreto, por espalharem o desnorte e aquilo que foi transmitido pelo Senhor Vereador José Silva. O primeiro reproduziu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal em campanha eleitoral para as Autárquicas 2017 e o segundo a do Deputado Paulo Rios que teve a oportunidade de questionar, no seguimento do comunicado da Câmara Municipal de Coimbra sobre o encerramento do aeródromo, o Presidente da Autoridade Nacional da Aviação Civil, sobre o mesmo.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Alta de Coimbra

A mobilidade dos idosos e das pessoas de mobilidade reduzida é cada vez mais uma preocupação da sociedade em geral e à qual os gestores da via pública e, em particular, os decisores políticos não podem ficar alheios. Essas preocupações estão bem consignadas no D.L. n.º 163/2006, de 8 de agosto que veio revogar o D.L. n.º 123/97, de 22 de maio, o qual prevê um aumento substancial das coimas aplicáveis. Apesar disso, a nossa via pública está coberta de ilegalidades!

As especificidades orográficas de Coimbra acarretam desafios adicionais à mobilidade destas pessoas, as quais são sistematicamente esquecidas pelo poder local. O Somos Coimbra tem ouvido as inúmeras queixas de moradores da Alta da Cidade, os quais se sentem excluídos e abandonados, numa zona onde muitas vezes a única alternativa disponível é andarem a pé, por ruas esburacadas, deformadas, inclinadas e escorregadias. Mesmo nas zonas recentemente intervencionadas, no âmbito do PEDU, ignoram completamente as necessidades destes utilizadores. A agravar, o “pantufinhas”, só passa de hora a hora, não funciona à noite nem aos fins de semana e está sempre avariado. Outras vezes, vem cheio de turistas e há que aguardar pela volta consecutiva... se vier! Também o elevador do mercado segue o mesmo destino, com avarias sistemáticas e prolongadas. Resta-lhes andarem a pé, fazendo uso do dispêndio do seu tempo, que segundo eles, pelo menos é barato! Mas estas preocupações são muitas vezes corroboradas pelos turistas que, sendo muitos deles igualmente idosos, sentem as mesmas dificuldades e consequências. Por isso o Somos Coimbra ouviu alguns idosos de modo a perceber o que pode ser feito para tornar esta cidade mais amiga de todos, mais acessível, atrativa e dinâmica. Entre outras, deixou 5 propostas construtivas: 1. Aumentar a frequência do pantufinhas, alargando a sua área de influência a zonas da alta atualmente não servidas. Isso exigirá o alargamento da frota de mini-autocarros elétricos, sendo certo que os dois miniautocarros afetados ao sistema são claramente insuficientes; 2. Rever o tipo de materiais que revestem os arruamentos. A irregularidade do seixo rolado associado ao seu baixo nível de atrito, leva frequentemente à queda de idosos, pelo que, sem violar os requisitos exigíveis a esta área de património classificado, este material original, deverá ser associado a passadeiras de conforto que garantam rugosidade superficial. As passadeiras à base de lajetas de granito ou de calcário adotadas por esta Câmara Municipal nas obras da Alta são polidas e portanto, inadequadas; 3. Sempre que possível e particularmente em arruamentos inclinados, colocar corrimãos centrais ou laterais aos arruamentos. Deve esta Câmara Municipal promover autorização dos proprietários para fixação dos corrimãos nas paredes das edificações. Confirma-se que é muito apreciado o corrimão existente na Rua do Cabido, junto ao Ateneu. 4. Ajustar o posicionamento das passadeiras de conforto. Estas devem ser colocados na lateral do arruamento (tipo passeios) de forma a permitir que o idoso se apoie nas paredes das edificações. 5. Nas exterminadas dos degraus das escadarias, aplicar um revestimento antiderrapante, ou picar a pedra de forma a melhorar a sua aderência e assim evitar quedas por escorregamento. Em complemento sublinhe-se que o Largo de S. Salvador, apesar de recentemente intervencionado, afoguenta os idosos, já que a ampla área pavimentada de lajetas em granito semi-polido gera grande sentimento de insegurança. Em contrapartida a intervenção revela-se extremamente profícua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para os veículos automóveis, os quais voltaram a invadir aquele espaço sem qualquer controlo ou fiscalização. Também a valeta central associada a semi-degraus, construída na ligação do Largo de S. Salvador à Rua do Cabido tem gerado críticas e quedas de idosos e crianças. Na mesma linha de ação, exige-se uma intervenção urgente na escadaria que liga a Porta Férrea à Rua do Norte, junto à antiga Faculdade de Farmácia. A não reposição do corrimão central no último lanço dessa escadaria, tem originado inúmeros desequilíbrios de idosos com ameaças e algumas quedas efetivas.

Quanto ao pavimento das Ruas da Alta, o Senhor **Presidente** respondeu que os pavimentos são os que foram aprovados pela Câmara Municipal em sede de anteprojecto de arquitetura e projecto de execução. Não tem conhecimento de nenhum percalço com as pessoas idosas no Largo de São Salvador. Também não tem conhecimento de as faixas de conforto terem dado problemas.

2. Feteira

Visitou recentemente a Feteira, uma povoação esquecida na freguesia de Cernache. Para além das várias queixas resultantes da falta de um sistema de drenagem pluvial e da acumulação de águas na via pública, tornando-as intransitáveis, a população confrontou-a com promessas sucessivamente incumpridas desta Câmara Municipal, sendo uma delas a cobertura daquela zona pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Atendendo à aproximação da data de 3 de dezembro de 2019, prevista no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros para concessão de todos os serviços de transportes públicos, perguntou quando é que este executivo vai poder avaliar e decidir a expansão da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Vão sendo confrontados com promessas verbais de expansão pontual do serviço a alguns locais do Concelho sem que tenha sido apresentado um plano de expansão fundamentado, coerente, lógico e devidamente coordenado com as restantes linhas intermunicipais e inter-regionais da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal e com os serviços do MetroBus. Relembrou que a data é 3 de dezembro de 2019 é já daqui a meio ano. Foi ainda confrontada com preocupações legítimas da população sobre a criação de uma central fotovoltaica, supostamente com 120 mil painéis solares, numa área que poderá abranger os mais de 100 hectares e que deverá introduzir a energia produzida na rede pública, através da subestação da EDP localizada em Marco dos Pereiros. Apesar de aparentemente se tratar da utilização de terrenos que estão genericamente abandonados e sem grande valor, designadamente no plano agrícola, trata-se de uma encosta rica em património natural e arqueológico, onde se concentram cortelhas e manchas florestais com espécies protegidas. A agravar preocupa-os igualmente o impacte em termos visuais desta instalação, por abranger uma área tão extensa e em encosta. Tanto quanto pôde apurar, o parque aguarda licenciamento da Direção-Geral de Energia e Geologia, não tendo ainda sido sujeito a licenciamento por parte da Câmara de Coimbra. Apesar disso a aquisição de terrenos, por parte da empresa interessada, prossegue a bom ritmo. Por isso, perguntou o que se pode adiantar a estas populações como garantia de que será devidamente acautelado o interesse público, o impacte visual, o património natural e arqueológico local.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Questão demográfica

O Professor Paulo Peixoto, sociólogo da Faculdade de Economia de Coimbra, alertou para a questão demográfica como sendo incontornável. Alertou para a questão dos vazios urbanos, que a Cidade de Coimbra também é palco. Há zonas centrais da Cidade com vazios e falta uma das políticas que o professor Paulo Peixoto advoga, a recentração na zona urbana de Cidade de Coimbra. Considera que se poderia reequacionar quer a redução do IMI para estas zonas, bem como desenvolver uma política ativa na área da reabilitação urbana, como já indicado pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, na última reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. I Encontro “Conversas sobre a Educação”

Deixou algumas preocupações de professores e pais do Município de Coimbra. No passado 31 de maio teve oportunidade de participar no 1.º Encontro “Conversas sobre a Educação” no auditório da Escola Secundária de Avelar Brotero (organizado pela associação de pais e encarregados de educação, com o apoio do Diretor da Escola). Neste encontro foram apresentadas comunicações sobre os comportamentos desafiantes de crianças com perturbações; houve duas representantes da DGEstE que apresentaram e explicaram o que se pretende para uma escola inclusiva, à luz do D.L. nº 54/2018 e do D.L. nº 55/2018, que é o mais recente e que está a gerar mais confusão. Neste conjunto de comunicações, ainda teve lugar os desafios da escola inteligente num presente e futuro onde a inteligência artificial surge como recurso determinante. Neste evento foi, finalmente, apresentado um relatório denominado “Uma reflexão Crítica”, que procura envolver toda a comunidade, refletir e apontar quer problemas por resolver, quer caminhos a serem trilhados, com comunicações das Associações de Pais e Encarregados de Educação de escolas e colégios: Escola Básica Martim de Freitas., Escola Secundária Avelar Brotero, Colégio de S. Teotónio, Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, Colégio Rainha Santa Isabel, Escola Básica dos Olivais, Escola Básica da Solum. No documento entregue, “Uma reflexão crítica” que envolve muitas destas associações e que partilham informações e sugestões e que também apresentam um documento final sobre o que fazer sobre a carta educativa. São tratados temas como a autonomia e flexibilidade curricular, exames e provas de aferição, projeto educativo municipal, indisciplina, número de alunos por turma, entre outros. Neste relatório ainda se encontra a Carta de Princípios para a Educação Artística em Coimbra, com a colaboração de representantes do Teatrão. A presidente da Associação de Pais da Brotero, Ana Baptista, pediu-lhe para entregar pessoalmente ao Senhor Presidente uma cópia deste relatório já que nenhuma das pessoas convidadas da Câmara Municipal esteve presente neste evento. É, de facto, um claro sinal de esperança para o nosso Município testemunhar o empenho e trabalho de cidadãos que se entregam a uma causa que é de todos.

3. Conselho Municipal da Educação

Referiu-se ao Conselho Municipal da Educação que só agora parece estar a ser reavaliado, pois no passado dia 24 de maio foram convocadas as diferentes associações para uma reunião onde se pediram os nomes dos representantes.

4. Carta educativa

A Senhora Vereadora disse que a Carta educativa a que consta no site da Câmara foi aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de abril de 2008, sendo relativa ao período de 2008-2015. Portanto, dever-se-ia ter aprovado há muito, a nova carta educativa.

5. Contrato local do desenvolvimento

No dia seguinte à última reunião da Câmara Municipal de Coimbra, reuniu, por questões de voluntariado, com o Dr. Marco Ribeiro Henriques, o coordenador da Delegação de Coimbra da Associação “Casa” para tratar de questões distintas das que estão a tratar. O Dr. Marco Ribeiro Henriques, por acaso, falou na questão do contrato local do desenvolvimento, que acabaram de votar. Obviamente que ele manifestou a sua ansiedade e estranheza por só hoje votarem um projeto, cuja candidatura deveria ser assumida hoje, até às 18 horas. Pediu encarecidamente que sejam informados destas situações e que isto não se volte a repetir.

O Senhor **Presidente** lembrou que a Senhora Vereadora estava na última reunião da Câmara Municipal aquando da discussão desse assunto. Disse ainda que o Senhor Vereador Paulo Leitão levantou objeções, a Senhora Vereadora, na altura, não se pronunciou e, agora, tem o descaramento de vir com essa conversa. Foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

insistido que a razão estava relacionada com a candidatura. Disse ainda que foram entregues a todos os Senhores Vereadores, pelos serviços, os documentos que já foram tratados na reunião de hoje. Esse assunto já foi votado, é matéria já decidida.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que não tinha ouvido a explicação do porquê da necessidade da marcação da reunião na sexta-feira. Caso tivesse ouvido, na altura ter-se-ia manifestado de outra forma.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** sobre este assunto disse que, efetivamente, foi o Senhor Vereador Paulo Leitão que fez a objeção e que o Senhor Vereador Jorge Alves referiu a questão do prazo. Provavelmente, por lapso, não se aperceberam. Agora, pensa que a questão está esclarecida, está sanada. O que importa é que a candidatura seja submetida a tempo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** agradeceu à Senhora Vereadora o esclarecimento e por repor a verdade.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Feira Cultural de Coimbra

Está a decorrer a Feira Cultural de Coimbra desde há uma semana e, do amplo programa que já foi convenientemente divulgado, destacou uma iniciativa que irá ocorrer amanhã, a partir das 18 horas, as comemorações dos 30 anos da atribuição do prémio Camões a Miguel Torga. O prémio foi entregue no dia 10 de junho de 1989, em Ponta Delgada e Miguel Torga foi o primeiro galardoado com o Prémio Camões. Amanhã será feita a abertura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, seguida das intervenções de Clara Crabbé Rocha, José Augusto Bernardes e Manuel Alegre, sobre Miguel Torga e a consciência da Portugalidade.

2. Programa dos Sons da Cidade

Foi já apresentado o Programa dos Sons da Cidade, evento que celebra a classificação da “Universidade de Coimbra, Alta e Sofia”, como Património Mundial. Este ano sob o signo da Liberdade, uma vez que se celebra também os 50 anos da crise académica de 1969.

3. Portal da Câmara Municipal de Coimbra

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador José Silva disse, sobre o antigo site da Câmara Municipal de Coimbra, que este vinha fazer piadas com o “ups”, agora, com o site novo, ficar-lhe-ia bem um elogio, mas isso é incapaz de fazer. Pelo contrário, faz piadas sobre a agenda municipal. Quando não tem nada para criticar, inventa. Informou que ao consultar a agenda cultural consegue ver toda a programação para o mês de junho e que o site tem sido elogiado variadíssimas vezes. Quanto ao festival de Fado, disse que o Senhor Vereador fez acusações muito graves - a Câmara Municipal agiu de forma prepotente; que se apropriou do festival e que fez dele o que quis. Assim, a Senhora Vereadora exigiu uma resposta concreta a essas acusações, querendo saber exatamente porque é que fez essas afirmações, de que forma é que a Câmara Municipal se comportou prepotentemente, como é que se apropriou do festival e fez dele o que quis. Gostaria de ser esclarecida, de forma concreta, com factos.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Ambiente humano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A primeira das conferências das Nações Unidas sobre o ambiente humano ocorreu em Estocolmo em 5 de junho de 1972 e teve como objetivos promover atividades de proteção e preservação do meio ambiente e alertar o público e os governos de cada país para os perigos de se negligenciar a tarefa de cuidar do mundo. No quadro constitucional português, o direito ao ambiente e qualidade de vida, é um direito fundamental. O artigo 66.º consagra que todos têm direito a um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender. A promoção do bem-estar e da qualidade de vida do povo e a igualdade real entre portugueses, bem como a efetivação dos direitos ambientais, são tarefas do Estado consagradas constitucionalmente. Neste enquadramento, comemorou-se, no passado 5 de junho o Dia Mundial do Meio Ambiente, este ano dedicado à componente ambiental natural AR, sob o lema Poluição do Ar. Saudou a campanha promovida pelo Ministério do Ambiente sobre o lema “Por um País com Bom Ar” e saudou as 22 entidades da região centro que assinaram o Protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, com o objetivo de promover a qualidade do ar, incentivar a implementação de medidas amigas do ambiente, quer a nível individual, quer a nível organizacional bem como a alteração de comportamentos. Gostaria de saber se o Município de Coimbra aderiu à iniciativa e, se não aderiu, qual a razão. Segundo os indicadores disponíveis, no Município de Coimbra a qualidade do ar é boa, mas pretende-se atingir o patamar de muito bom ou excelente. Por Coimbra, com muito bom ar.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Conferência de Abertura sob o tema Segurança e Prevenção

Saudou a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o Comando Territorial. Ontem estive em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal na Conferência de Abertura sob o tema Segurança e Prevenção no âmbito da atividade da GNR e nomeadamente nas questões da sinistralidade rodoviária. A GNR é uma das forças de segurança, com quem o Município articula de forma próxima e está sempre disponível para todo o trabalho, seja nas funções diretas e concretas, seja nas questões da proteção civil. Há que realçar o forte empenhamento desta força de segurança, sempre presente onde é necessário.

2. Agrupamento Alice Gouveia

Saudou a EB 2,3 Alice Gouveia que comemorou os seus 30 anos de escola, esta semana, na sede de agrupamento, sempre com a preocupação de ensinar e educar com afetividade. Portanto, este é o lema do Agrupamento Alice Gouveia.

3. Alta de Coimbra

Em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que, quando foi aprovado o PART existiam duas componentes, a primeira que tinha de ser aprovada - a questão dos passes que está em execução, com procura muito interessante -, e a assunção das carreiras municipais. O que pode ser assumido a 04/12/2019, são as carreiras estritamente municipais. O resto, é um trabalho que está a ser feito pelos serviços enquanto autoridade municipal e a CIM, que tem responsabilidades e que, naturalmente, é um trabalho que está a ser feito no sentido de que, as carreiras intermunicipais que entram no Concelho cumpram e tenham maior qualidade e que serviam os concidadãos que têm de servir. Esse é o trabalho que está a ser feito em colaboração com a Autoridade Municipal. Sabe que não agrada a muita gente que a Câmara Municipal de Coimbra seja a Autoridade Municipal de Transportes. Em relação ao “Pantufinhas”, é verdade que já tem alguma idade e começam a surgir alguns problemas, no entanto, como o trabalho é planificado, os dois miniautocarros elétricos, aliás um deles está na feira cultural a mostrar os 111 anos de tração elétrica do Município de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, vão entrar em operação a curto prazo e vão servir e melhorar o serviço. Como há respeito pela história, a recuperação dos “Pantufinhas” vai avançar. As novas carreiras, é um trabalho que está a ser feitos pelas equipas e que,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atempadamente, hão de ser propostas ao Senhor Presidente para agendar para a reunião da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** referiu-se à designação “Pantufinhas”, que deixa de ter sentido com o projeto de reinstalação da Ecovia.

4. Conversas para a educação

Em relação às conversas para a educação organizadas pela Escola Avelar Brotero, disse ter visto o folheto, mas, pessoalmente, não recebeu nenhum convite. Faz questão de estar presente em todas as iniciativas, para as quais é convidado. Registou que, cerca de 80% das questões apresentadas eram relativas ao 2.º e 3.º ciclo e secundário e a responsabilidade que cada um assumirá só poderá ser assumida aquando da assunção da transferência de competências na área da educação.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Reunião anual das Redes Europeias de Municípios Saudáveis

Decorreu em Lisboa, nos dias 29 e 30 de maio, a reunião anual das Redes Europeias de Municípios Saudáveis promovida pela Organização Mundial de Saúde, onde esteve em representação do Município. Neste encontro foi feito o ponto de situação do trabalho das Redes Europeias de Municípios Saudáveis, na senda dos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030. Foi também possível conhecer os primeiros passos nestas matérias de outros países fora da Europa, como Cabo Verde e Brasil.

2. Orçamento Participativo

Relativamente ao Orçamento Participativo deu conhecimento de alguns pontos da situação. Em relação à 1.ª Edição, há mais dois projetos concretizados. O “Jardim da Sereia para brincar”, o segundo projeto mais votado do Coimbra Participa, inaugurado no passado dia 1 de junho, dia da Criança. Foi um dia de concretizações, importante para a cidadania ativa, para as nossas crianças, para a nossa cidade. O Festival de Fado, segundo projeto mais votado do Orçamento Participativo Jovem e irá ter lugar no fim-de-semana de 15 e 16 de junho, em diversos locais do Centro Histórico em que o Fado de Coimbra e o Fado de Lisboa se encontram e entrecruzam. São diversas serenatas de rua, durante a tarde, em diversos espaços, como o Pátio da Inquisição, o Arco de Almedina ou o Largo do Poço, e dois espetáculos à noite na Praça 8 de Maio. Não compreende a intervenção do Senhor Vereador José Silva. A responsabilidade da execução dos projetos vencedores dos Orçamentos Participativos é do Município, foram feitas reuniões com as proponentes e este projeto resultou da fusão de duas propostas com as proponentes, mas, naturalmente, quem é responsável pela concretização é o Município. Dos projetos vencedores desta 1ª edição do Orçamento Participativo falta apenas executar um – *uma curta metragem no centro histórico*, que está em fase de produção. Na 2ª Edição, há 46 projetos em fase de votação, até 30 de junho. Ao 7.º dia de votação estão já cerca de 2.000 votos registados na plataforma. Nos próximos dias 17 e 18 de junho, os proponentes terão oportunidade de apresentarem ao vivo os seus projetos, no Salão Brasil, tal como aconteceu o ano passado. No dia 4 de julho, dia da Cidade, serão conhecidos os projetos vencedores desta 2ª edição.

3. Conferência Desafios demográficos: O Envelhecimento

No âmbito do ciclo de conferências dedicadas aos desafios demográficos e após a primeira subordinada ao tema da natalidade, realizada em 2018, o Conselho Económico e Social realizou ontem, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, a segunda conferência, desta vez tendo por tema o envelhecimento demográfico. Reunindo vários especialistas nas áreas das ciências sociais e humanas e com o encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por parte da Sra. Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, esta conferência motivou reflexões múltiplas à volta dos efeitos e consequências de Portugal ser já neste momento um dos países mais envelhecidos do mundo. Mesmo que os níveis de fecundidade, em Portugal, venham a ser superiores aos observados hoje, o País continuará a envelhecer. Estamos perante uma tendência inevitável, que não deixa ninguém indiferente, tanto do ponto de vista individual como societal, pelo que haverá que encontrar políticas públicas que possam, se não inverter, pelo menos mitigar esta tendência. Já há algumas políticas em curso, como o programa Regressar e o Encontro sobre os Gabinetes de Apoio ao Emigrantes, referido pelo Senhor Presidente na sua intervenção, em Santa Maria da Feira e que visou, essencialmente, a operacionalização deste programa e também o recente Programa de Arrendamento Acessível, dos quais se espera que tenham algum impacto na captação de população mais jovem. Mas, naturalmente, e há muito para fazer, sendo este um problema não especificamente português, mas da generalidade dos países dito desenvolvidos.

4. Quintas no Mercado - Workshops de Cozinha Saudável

Na próxima 5ª-feira, dia 13 de junho, dia de Santo António, arranca o ciclo de workshops de cozinha saudável – Quintas no Mercado – com a realização do 1º workshop. Relembrou que se trata de uma iniciativa realizada no âmbito dos trabalhos da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo do Centro e com a Associação dos Comerciantes do Mercado D. Pedro V. A participação é gratuita e não carece de inscrição, pelo que estão todos convidados a aparecer no Mercado Municipal D. Pedro V para descobrir na próxima 5ª-feira qual a rainha, se a cavala ou a sardinha.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Conselho Consultivo da ERSUC

Participou no Conselho Consultivo da Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos do Centro (ERSUC) e a atual situação desta empresa é preocupante. Apesar de ter vindo a cumprir com a renovação dos equipamentos, no sentido de atingir as metas ambientais que lhe são impostas pelo contrato de concessão do Estado, há algumas preocupações da entidade reguladora, a ERSAR, que numa perspetiva de não deixar a ERSUC aumentar a tarifa (é uma tarefa que o Estado tem de resolver), tem como consequência resultados negativos do ponto de vista financeiro.

2. Gala das PME Excelência

Esteve, em representação do Senhor Presidente, na Gala das PME Excelência, no âmbito da área territorial da CIM da Região de Coimbra, numa organização do Diário de Coimbra. O Concelho de Coimbra foi aquele que elegeu o maior número de empresas de PME's Excelência.

3. Tomada de posse do Professor Doutor Rui Marcos

Participou na tomada de posse do Professor Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos como Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

4. Comemoração do Dia Eco Escolas

Hoje, no âmbito da comemoração do Dia Eco Escolas, participou na Escola EB1 da Solum Sul, no hastear da bandeira da eco escolas. Amanhã será feita uma eco caminhada no Jardim da Sereia com as crianças desta escola. É um programa conjunto entre a escola e a Câmara Municipal, no âmbito do programa eco escolas, sob a direção de técnicos da Divisão de Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Aniversário da Associação de Moradores de Monte Formoso

Também participou no aniversário da Associação de Moradores de Monte Formoso. É uma associação muito ativa e, em muito tem colaborado, quer com a União das Freguesias, quer com a Câmara Municipal de Coimbra.

6. Eleições OAF/AAC

Registou o ato cívico e democrático que se realizou em Coimbra, as eleições para o Organismo Autónomo de Futebol da Associação Académica de Coimbra. Saudou todos aqueles que se disponibilizaram para concorrer às eleições desta instituição e parabenizou quer os vencidos, quer os vencedores. A tomada de posse realizar-se-á hoje, pelas 18:30.

7. Centenário do União de Coimbra

Participou no almoço centenário do União de Coimbra. Todos aqueles que conhecem a história da Cidade e desta coletividade sabem que, transitoriamente, o clube está sem essa designação, mas daqui a dois anos voltará a tê-la.

8. Torneio Sérgio Conceição

Realizou-se o 2.º Torneio Sérgio Conceição, quer no campo do Sporting Clube Ribeirense, quer no Estádio Municipal de Taveiro, onde participaram mais de 400 crianças. Formaram uma moldura humana na bancada muito significativa, pena que, aquele que deu nome ao torneio estivesse ausente.

9. Equipa de sub16 Feminina dos Olivais Futebol Clube.

Registou o facto de ter sido recebida nesta Câmara Municipal a equipa de sub16 Feminina dos Olivais Futebol Clube. O Olivais tem uma história de ouro, mas esta época é o reforço desse ouro. É também um orgulho para a Câmara Municipal, pois no âmbito dos apoios regulamentados, foi dos maiores investimentos.

10. Rally de Portugal

Relativamente ao Rally de Portugal, disse ter valido a pena arriscar neste grande evento internacional. Registou o papel importantíssimo da Universidade de Coimbra e do seu Reitor e de toda a sua equipa que esteve presente em todos os momentos deste evento de grande envergadura e com uma organização muito especial e específica, mas que julga que já é reconhecido não só pelo Automóvel Clube de Portugal, mas acima de tudo um reconhecimento mais independente, das marcas quer dos automóveis, quer dos vários equipamentos que são utilizados.

11. Aeroporto

O aeroporto alternativo ao hoje designado Aeroporto General Humberto Delgado, há 40 ou 50 anos que se discute e ainda não está construído. Relativamente à hipótese de transformação de Monte Real em aeroporto de aviação civil, foi em 1961 que se iniciou e essa parte ainda não está a funcionar. A oposição, se o Senhor Presidente não tivesse avançado, há cerca de um ano, com o aeroporto em Coimbra, não teriam motivo, sequer, para discussão. No entanto, querem um aeroporto construído em menos de um ou dois anos.

O Senhor **Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador Paulo Leitão por ter lembrado um dos seus discursos em sede de campanha eleitoral, ao qual não retira uma palavra. Perder a memória, é perder o futuro. As grandes causas de uma Cidade são aquelas que perduram e há força anímica para combater por elas. Fica



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

satisfeito por constatar o estado de necessidade manifestado, por um lado, por um aeroporto, por outro lado, por um funcionamento urgente e construtivo do aeroporto. Assinalou que a redobrada atenção mediática que foi tentada a semana passada a propósito de voos não rasantes, têm uma enorme desinformação sobre o seu funcionamento. O aeroporto municipal Bissaya Barreto é uma atividade assumida pela Câmara Municipal de Coimbra na omissão de outras diversas entidades. Foi um primeiro intento de um ilustre vereador desta Câmara Municipal, Viriato Namora, que com um conjunto de estudantes da Associação Académica de Coimbra, criaram uma secção para o estudo e a prática da aeronáutica. Tem passado por várias vicissitudes, contratos, entendimentos, desentendimentos. Por exemplo, o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto foi certificado na sequência de uma série de trabalhos feitos na década de 90. É um dos poucos aeródromos certificados em Portugal. Mesmo heliportos. O heliporto construído de raiz no Hospital Pediátrico, ainda está por certificar. Agora, o Aeródromo Bissaya Barreto não está interdito. O Diretor do Aeródromo que responde perante a entidade administradora, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, a entidade controladora, Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e se não houver condições de segurança, todos os dias emite um “NOTAM”, aviso à navegação. O processo de verificação das conformidades necessárias ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto está a decorrer com auditorias e com relatórios, cujos recomendam, em função de aspetos que têm de ser corrigidos, a sua implementação. O problema do aeródromo é a vedação. Há dois anos ainda não existia vedação em determinadas partes. É obrigatório. Foi necessário desencadear o procedimento de contratação pública para se instalar rede na envolvente do Aeródromo Bissaya Barreto. Ainda falta arame farpado, pois, entretanto, entraram em vigor normas comunitárias que obrigam a procedimentos suplementares. O Aeródromo Municipal Bissaya Barreto não dispõe de nenhum aparelho avariado. O equipamento do aeródromo obedece às normas em vigor e não tem nenhuma nota nos relatórios da entidade da auditoria, que se refira a esse detalhe. A Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E.P.E., entidade que tem como missão divulgar os “NOTAM’s”, todos os dias às 09:00 horas emite um comunicado sobre Infraestruturas Aeroportuárias em Portugal. O problema difícil de resolver e que levou mais tempo do que era expectável, o furacão Leslie destruiu a chamada “manga” de indicação da velocidade e da orientação do vento. A “manga” de um aeroporto tem um conjunto de técnicas e só pode ser feita por encomenda na Inglaterra e na Alemanha. Um aparelho desta natureza custa cerca de 8 mil euros, acrescido de IVA e tem de ser aplicado por uma empresa especializada, o que será feito na próxima segunda ou terça-feira, após um período de três meses para chegar a Portugal. Portanto, aquilo que é apresentado como “simples coisa”, não o é. Não o sendo, é missão do Diretor do Aeródromo emitir um “NOTAM”, porque se houver um percalço numa operação de aterragem ou descolagem, obviamente que as responsabilidades são pesadas. Aquilo que é dito pelo Senhor Presidente da ANAC na Assembleia da República, na RTV, deveria ser ouvido até ao fim para se verificarem as contradições. O que está a ser feito é instalar no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto os dispositivos de segurança essenciais para ser emitido um NOTAM de abertura ao tráfego. Está assegurado e salvaguardado que a operação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto para operações de emergência, de proteção civil, de emergência médica e outras, estão asseguradas e estão a funcionar. Do trabalho trazido pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, que é importante, o Senhor Presidente disse que iria atualizá-lo. No período de dez anos que o PSD foi responsável pelo governo da Cidade, o investimento do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto foi de 65.700,00€; nos cinco anos que o Senhor Presidente tem de mandato o investimento direto que já foi feito é de 188.000,00€. Como informação complementar, o Senhor Presidente disse que a desmatação na zona de segurança – cone de segurança – e aproximação à pista, é obrigatória, (algumas árvores estão em terreno privado, o que implica um conjunto de procedimentos) e essa é condição para ser requerida a vistoria subsequente, verificar que dá para abrir em pleno ou abrir com restrições. Isso dependerá da avaliação de uma entidade própria, que tem como missão fazer isso, sob responsabilidade política do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. É determinante a operacionalidade plena da chamada manga de vento do Aeródromo Bissaya Barreto. Talvez haja uma componente que não seja beneficiada com esta interrupção, os voos de treinamento de paraquedismo. Explicou ainda que o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto teve pela primeira vez o certificado na década de 90 e está suspenso também por motivos de natureza pessoal de um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dos intervenientes no processo que não houve a possibilidade de ser resolvido adequadamente numa determinada fase e que era crucial. Está a decorrer bem o trabalho, a rede está concluída, a desmatação está em curso e a intervenção da requalificação está a decorrer e espera que dentro de uma semana se possa emitir o NOTAM de abertura da operação.

O Senhor Vereador Paulo Leitão solicitou a palavra, que não lhe foi concedida pelo Senhor Presidente por já se encontrar esgotado o tempo regimental do Período de Antes da Ordem do Dia.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2019

Deliberação n.º 1075/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 27 de maio de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG – DC – Pedido de renovação da “Concessão da Exploração da Piscina Descoberta, Bar e Restaurante na Margem Esquerda do Rio Mondego”

Considerando que o contrato de Concessão da Exploração da Piscina Descoberta, Bar e Restaurante na Margem Esquerda do Rio Mondego termina no dia 26/08/2019 e que, do ponto de vista formal, quer a prorrogação do prazo, quer a renovação do contrato são ainda possíveis, foi elaborada a informação n.º 23366, de 30/05/2019, do Gabinete de Contratos, na qual foi exarado parecer de concordância da diretora do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, que abaixo se transcreve:

“Considerando que estão cumpridos os pressupostos, conforme informação n.º 13517/2019 do DCTD/DDJ, concordo com a prorrogação. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1076/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar a prorrogação, por mais 5 anos, do contrato de “Concessão da Exploração da Piscina Descoberta, Bar e Restaurante da Margem Esquerda do Rio Mondego, cumpridos que estão os pressupostos enunciados na informação do Gabinete de Contratos acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. DAG – DRH – Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Município de Coimbra tem em vigor o Código de Ética da Atuação dos Colaboradores do Município de Coimbra, aprovado pela deliberação da Câmara Municipal nº 7914/2009, de 29 de junho, publicitado pelo Edital nº 243/2009, que se mantém atual e já aborda questões de não discriminação, sendo necessário contudo adotar um código específico para a abordagem das questões da prevenção do assédio em contexto laboral.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que não se apercebeu que tivesse sido feita a votação da “Concessão da Exploração da Piscina Descoberta, Bar e Restaurante na Margem Esquerda do Rio Mondego”, solicitando a repetição desta votação de forma a discutir este ponto.

O Senhor **Presidente** informou que já estavam no Ponto I.3 da Ordem do Dia, salientando que gostaria que as pessoas estivessem com atenção ao trabalho da Câmara que é importante.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** mencionou que julga não ser legal a repetição de uma votação, mas que poderia ficar uma nota em ata que não se aperceberam da votação.

O Senhor **Presidente** ressaltou que cumpre, e tem obrigação de dirigir a reunião e que se encontra à discussão o Ponto I.3.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que faz questão que fique em ata que não se aperceberam do Ponto I.2 e que foi recusada a repetição da votação. Quanto ao Ponto I.3 referiu que gostariam de propor várias alterações e solicitar o adiamento deste Ponto para a próxima reunião, nomeadamente com a introdução de um artigo sobre as relações internas, à semelhança do que existe na Câmara Municipal de Coruche, que é do Partido Socialista, e que refere, por exemplo: *“Relações internas: 1. Todos os abrangidos por este regulamento devem, na sua conduta interpessoal, promover a existência de relações cordiais e saudáveis, designadamente, adotando os seguintes comportamentos: a) Fomentar o respeito pelo próximo, disponibilidade para o outro, partilha de informação, espírito de equipa e de pertença ao município; b) Agir com cortesia, bom senso e autodomínio na resolução das situações que lhes apresentem em contexto profissional; c) Abster-se de qualquer comportamento que possa intervir com o normal desempenho da sua função. 2. No exercício das suas funções, os trabalhadores devem agir com lealdade, espírito de equipa e zelo, em cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas. 3. Os trabalhadores com funções dirigentes devem, no âmbito da respetiva unidade orgânica que dirigem e nas relações intrainstitucionais desenvolver e inculcar aos seus colaboradores uma cultura de respeito, rigor, zelo, transparência e formação contínua, estimulando o diálogo, o espírito de equipa, colaboração e partilha, no seio do serviço.”* Mencionou ainda um outro artigo sobre responsabilidades, nomeadamente: *“A responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de doenças profissionais resultantes da prática de assédio é do empregador”*, referindo ainda o ponto 1 desse artigo citando que *“A Câmara Municipal, é responsável por instaurar procedimento disciplinar sempre que tiver conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho”*, salientando que este último ponto está, de alguma forma, no Regulamento indicando que se instaura um processo disciplinar, não dizendo contudo de quem é a responsabilidade. Disse ainda que a Câmara Municipal de Coruche inclui os dirigentes políticos como estando abrangidos por este código, o que considera extremamente importante. Assim, salientou que gostaria de apresentar formalmente estas propostas, reiterando que este ponto I.3 fosse, caso o Senhor Presidente entenda, adiado para ser discutido, até porque sabe que a discussão interna foi muito limitada dada a rapidez do processo. Mencionou ainda que um Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho desta importância deve ser elaborado com ponderação e com a participação de todos, salientando que a precipitação augura um futuro pouco notável para a aplicação deste Código. Acrescentou que, como já disse o Senhor Vereador Francisco Queirós, mais importante do que os códigos é, normalmente, a respetiva aplicação. Terminou dizendo que este Código lhe parece muito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

insuficiente e que, se se mantiver como está, votarão contra porque discordam da superficialidade com que ele foi debatido.

O Senhor **Presidente** disse que não aceitava o adiamento deste Ponto. Explicou que há uma coisa que este Código não pode pôr que se chama “bom senso e rigor intelectual”. Acrescentou que o Código em questão é presente ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, admitindo que o da Câmara Municipal da Coruche seja excelente, achando impar esta forma de ver as coisas que são apresentadas de modo sadio, correto, formulado, ouvindo-se como é de Lei as várias partes envolvidas, incluindo sindicatos, tendo havido procedimentos que foram desenvolvidos, não havendo nenhuma razão para estar a adiar com pretextos absolutamente desenquadrados do quadro legal do Código que está em apreciação urgente na Câmara Municipal.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se dos trabalhos, passando a presidir a reunião o Senhor Vereador Carlos Cidade.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** quis enaltecer o facto de lhes estar a ser presente este Código, registando ainda a chamada de atenção para não existência do mesmo na última reunião da Câmara Municipal, no período em que ele estava em preparação. Manifestou-se contra a postura que é tomada pelo Senhor Vereador José Silva, mesmo tendo o Senhor Presidente explicado que tem fundamento no Código do Trabalho, na Lei que regula os trabalhadores da Administração Pública. Disse ainda que se está a entrar numa área em que se aperta um “cerco” desresponsabilizando aquilo que a Lei já determina e é na aplicação da mesma que as situações têm de ser decididas, já que o Código é apenas de orientação e nada mais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** reforçou as palavras do senhor Presidente e acrescentou que o presente Código é feito com base na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Mencionou que a existência atual deste Código não implica que deixe de estar em vigor o Código de Ética do Município de Coimbra que existe desde 2009 e que está identificado na nota justificativa e do qual constam muitos dos princípios que o Senhor Vereador José Silva estava a referir, nomeadamente a questão de agir de forma leal, solidária e cooperante, a não existência de qualquer tipo de pressão sobre os munícipes e exercer o dever de confidencialidade, entre outros princípios de atuação dos trabalhadores que estão nesse Código. Assim, explicou que o que está em causa é um Código específico, determinado por Lei, relativamente à prevenção e combate ao assédio no trabalho. Por outro lado, citou o ofício que receberam do Sindicato Nacional dos Policiais Municipais que refere: *“Antes de tudo o mais, cumpre-nos congratular V. Ex.^{as} pela elaboração do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, não só pela essencialidade da matéria sobre o qual se discorre, mas também pelo facto da Câmara Municipal de Coimbra ser, quanto é do nosso conhecimento, a primeira a descarregar a obrigação legal constante da alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, inserido pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto.”* Disse ainda que o referido ofício termina *“esperando que os restantes Municípios sigam este trilho e adotem ações similares à do Município de Coimbra, ora em referência à qual nunca é demais louvar.”* Assim, mencionou que a presente proposta é um bom princípio para conformar a nossa Câmara.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** mencionou que este é um Código necessário, decorrente de uma obrigação legal, e que deve ser aprovado o mais rapidamente, até porque a sua alteração depende depois de deliberação do Executivo Municipal. Assim, salientou que qualquer melhoria ou alteração futura será sempre bem-vinda, sendo urgente ter este Código aprovado e em vigor.

O Senhor **Vereador José Silva** recordou que este processo só foi agora agendado porque falaram nele na reunião passada, acrescentando que outras Câmaras Municipais já têm este Código de Conduta ao abrigo da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lei. Reiterou ainda para que este Código fosse adiado de forma a serem introduzidas melhorias que aliás existem noutras Câmaras Municipais do Partido Socialista.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** referiu que o processo em questão já estava em curso há meses.

Assim, foi elaborada a informação nº 24315, de 04/06/2019, da chefe da Divisão de Recursos Humanos, que mereceu parecer de concordância da diretora do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, este último abaixo transcrito:

“Ao Sr. Presidente. Ao abrigo da legislação em vigor remete-se, para submissão a deliberação do órgão executivo, proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho que constituirá um instrumento de gestão facilitador da política de tolerância zero ao assédio em contexto laboral”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1077/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 71º do Anexo I da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com a seguinte alteração do nº 3 do artigo 5º, proposta pela Senhora Vereadora Regina Bento: “o assédio moral consiste, designadamente, em ataques..”.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra apresentaram justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de junho de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 32.547.371,22€ (trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 29.020.442,98€ (vinte e nove milhões vinte mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.526.928,24 € (três milhões quinhentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos).

Deliberação nº 1078/2019 (07/06/2019):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.2. DFIO – DCF – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas no Exercício de 2018 do Município de Coimbra

Determina o nº 1 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais que, “*sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios... apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”. No nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, define-se que “*os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam*”. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do art.º 33º, alínea i) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais - Competências Materiais: “*Elaborar e aprovar ... os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal*”. Nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “*... apreciar e votar os documentos de prestação de contas*”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que este é o Relatório de Contas Consolidadas de todo o grupo municipal, que é constituído pelo Município de Coimbra, pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), pelas Águas de Coimbra, pela Prodeso, Ensino Profissional, pelo iParque, pela Associação Ruas e pela WRC, Agência de Desenvolvimento Regional. Mencionou que numa análise global dos principais indicadores relativamente à situação económico-financeira do grupo municipal, conclui-se que o ativo líquido consolidado foi de cerca de 774 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 0,62% relativamente ao período homólogo, e que o passivo consolidado foi de 259 milhões de euros, representando um decréscimo de 0,58% face ao período homólogo. Acrescentou que os capitais próprios consolidados foram de 515 milhões o que significou um acréscimo de 1,40% face ao período homólogo, sendo que o grupo municipal teve em termos de proveitos totais cerca de 118 milhões de euros e 115 milhões de euros de custos totais, o que originou um resultado líquido positivo superior a 2,3 milhões de euros. Disse ainda que em termos de análise de distribuição dos custos, e tal como fizeram no relatório de contas setorial do Município, conclui-se que 55% dos custos são aplicados em funções sociais e que esta percentagem seria ainda superior, de quase 70%, se os custos dos SMTUC pudessem ser classificados como funções sociais e não como transportes. Concluiu que 25% dos custos do grupo municipal são aplicados em funções económicas e 16% em funções gerais, e que em termos de tesouraria passou de 51,3 milhões de euros em disponibilidades em 2017 para 52,6 milhões de euros no final de 2018. Assim, afirmou que com este quadro de indicadores conclui-se que a evolução do grupo municipal no período homólogo, do ponto de vista económico-financeiro foi bastante positiva.

O Senhor **Vereador José Silva** mencionou que leram as dúvidas que são colocadas pelos auditores externos e que também subscrevem, considerando que este relatório de consolidação de contas traduz aquilo que é uma forma de gestão da Câmara Municipal na qual não se reveem e que consideram gravosa para o concelho. Salientou que os resultados positivos nem sempre espelham uma boa gestão, tal como já tinham mencionado aquando do Orçamento da Câmara Municipal, tendo uma posição crítica relativamente a este documento. Assim, salientou as reservas que são expressas pelo auditor, nomeadamente que “*No Município mantêm-se reconhecidos em imobilizado em curso um total de 32,9 milhões de euros de obras, em parte subsidiadas, as quais indiciam já ter sido concluídas. Em consequência as amortizações acumuladas, as amortizações do exercício e os proveitos extraordinários encontram-se subavaliados; No Município encontram-se reconhecidos em imobilizado corpóreo ativos no valor de 15,3 milhões de euros, que respeitam essencialmente a livros reconhecidos em exercícios anteriores e para os quais não foram registadas amortizações ou abates por não devolução. Deste montante, 14,9 milhões não apresenta suporte*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

suficiente ao valor unitário atribuído”, o que pode ter influência final nas contas. Citou ainda que o auditor refere que “O imobilizado corpóreo do Município compreende ainda um imóvel que tem vindo a ser depreciado a taxa superior à preconizada pelo Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE). Em consequência, o imobilizado corpóreo e os fundos próprios encontram-se subvalorizados em 7,7 milhões de euros e as amortizações do exercício sobrevalorizadas em 0,38 milhões de euros; O Município mantém um conjunto de bens móveis e imóveis inventariados, mas não contabilizados por não se encontrarem valorizados, conforme nota 8.2.14 das “Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados” das suas contas individuais; A AC, Águas de Coimbra, E.M. não concorda com a metodologia de cálculo do serviço de recolha e tratamento de efluentes aplicada pelas Águas do Centro Litoral, S.A.; O Grupo Municipal utiliza diferentes regimes de amortização e depreciação de imobilizado. Por não terem sido harmonizados para efeitos de consolidação, não se encontra garantida a homogeneização das prestações de contas.” Assim, o Movimento Somos Coimbra não quis deixar de ressaltar estes aspetos que naturalmente influenciam o seu sentido de voto em sentido negativo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que se revê em parte na intervenção do Senhor Vereador José Silva, mas como este exercício vem todo do próprio exercício de prestação de contas e de atividades da Autarquia, afirmou que certamente não mudará em nada aquilo que foram os argumentos aduzidos na apreciação desse documento. Desta forma, salientou que manterão certamente o sentido de voto.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** disse que o acervo bibliográfico da Câmara Municipal de Coimbra, que é um dos poucos do país, tal como a Câmara Municipal de Lisboa, que tem na Biblioteca Municipal um depósito legal, isto é, todos os livros em português ou em Portugal estão obrigatoriamente depositados no arquivo com um exemplar, facto este que acontece desde a primeira República ou mesmo antes. Desta forma, explicou que o que acontece é que a inventariação desse espólio constituído por milhões de livros está feita, mas a avaliação/atribuição de um valor a cada um desses livros é uma missão praticamente impossível de se fazer. Como exemplo, questionou qual seria o valor que cada um atribuiria à edição manuscrita da Lei das Sesmarias. Assim, referiu que cada um atribuiria um valor diferente e em função das suas preferências. Ou seja, salientou que o único valor que se poderia atribuir seria um valor inestimável e como esse há muitos na mesma situação. Dando outro exemplo, questionou qual seria o valor para a coleção completa do Jornal O Conimbricense, destacando que não haveria nenhum especialista que diria um valor específico porque qualquer um teria razão ou não. Desta forma, ressaltou que essa observação às contas por parte do Revisor Oficial de Contas do ponto de vista técnico, entendimento este que devia estar valorizado ou quantificado o valor, mas sabe-se que é uma missão impossível e não se consegue em Coimbra nem nas outras bibliotecas públicas ou arquivos de documentação de enorme importância. Exemplificou ainda com o valor que poderia ser atribuído às Cartas de Marear ou aos Mapas de Portugal do século XVII e XVIII de que a Câmara Municipal de Coimbra é proprietária e tem à sua guarda, valor este que apenas se pode qualificar como inestimável. Acrescentou que eventualmente pode chegar-se a um valor avançando-se com uma operação que se encontra em preparação da criação do Observatório da Memória da Cidade no edifício que o Município adquiriu, onde funcionou a Manutenção Militar. Disse ainda que, eventualmente, na transferência documental daquilo que é importante se consigam chamar especialistas e confiar-lhes uma avaliação sempre subjetiva. No que diz respeito à não concordância por parte da AC, Águas de Coimbra, E.M. acerca dos valores que as Águas do Centro Litoral, S.A. querem cobrar pelo serviço de recolha e tratamento de efluentes, mencionou que estes estão calculados em alta, comentando que quando a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do Choupal alegadamente trata mais hectolitros de produto do que compram para o Município todo à Águas do Centro Litoral, S.A. há de certeza um ato de injustiça ou então o rio está a drenar para dentro da ETAR do Choupal, sendo que esta é apenas uma das 17 ou 18 estações de tratamento do concelho. Consequentemente, explicou que a consolidação de contas é um documento técnico que merece



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser avaliado, ponderado e acompanhado com atenção e não escamoteando os dados, sendo por isso que estão compartilhados os documentos, incluindo o parecer provisório emitido pelo Revisor Oficial de Contas à Assembleia Municipal e com o conhecimento à Câmara Municipal, sendo posteriormente notificadas as autoridades após a sua aprovação. Salientou que existem áreas em que a consolidação demonstra que têm vindo a melhorar e outras que é preciso insistir na sua melhoria. Disse ainda que na consolidação não estão incluídas as contas da Metro Mondego, S.A. em virtude de o Município não ser acionista maioritário, mas que é uma daquelas onde há muito caminho a percorrer até ser concluído o Sistema de Mobilidade do Mondego e que se essas contas viessem para o universo Municipal seria um problema. Assim, afirmou que, a seu ver, o documento que é apresentado, acompanhado do parecer do Revisor Oficial de Contas e tomando nota das reservas que apresenta e que sempre apresentou, sendo uma questão que não é superável pelas razões que já referiu, merece ser aprovado para submeter à aprovação da Assembleia Municipal e subsequente envio para o Tribunal de Contas e demais autoridades do Estado para onde devem ser remetidas nos termos da Lei do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** acrescentou que, tratando-se de um relatório de contas consolidado, naturalmente as reservas também são consolidadas, dizendo respeito a todas as entidades que fazem parte do grupo Municipal, sendo muitas delas reservas “clássicas” relativamente ao património. Da parte do Município, explicou que já estão a resolver muitos aspetos relativamente a essas reservas, nomeadamente aquelas relativas ao espólio das bibliotecas, para além do facto de na reestruturação orgânica terem prevista uma divisão específica para se dedicar à área do património que também virá de futuro a fazer com que não tenham este tipo de reservas, particularmente no que diz respeito às contas específicas referentes ao Município. Ainda assim, mencionou que o relatório do Revisor Oficial de Contas é positivo e conclui que o Relatório de Gestão Consolidado foi preparado de acordo com as Leis e Regulamentos aplicáveis em vigor e que a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou porque é que a produção do “Mapa Use-it” teve custos para o Município já que normalmente este é gratuito e feito por moradores.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que é gratuita a sua distribuição mas alguém tem de o elaborar e produzir, sendo que neste caso foi a Associação Ruas – Recriar a Universidade, Alta e Sofia que pagou a produção.

Foi elaborada a informação nº 23859, de 03/06/2019, da chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve parecer de concordância do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, este último abaixo transcrito:

“Ao Sr. Presidente. Remete-se para submissão a aprovação dos órgãos autárquicos os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de 2018 do Município de Coimbra, destacando que 55% dos rendimentos gerados pelas entidades que compõem o perímetro de consolidação do Município se destina a funções sociais e que o grupo municipal teve um resultado líquido positivo superior a 2,3 M€”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1079/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas – Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados e Anexo às Demonstrações Financeiras – os quais refletem a situação económico, financeira e patrimonial do Grupo Municipal que integra as seguintes entidades: Município de Coimbra; Serviços Municipalizados de Transportes**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Urbanos de Coimbra; AC – Águas de Coimbra, EM; IParque – Parque Inovação Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A; Prodeso – Ensino Profissional EM, Lda.; Associação Ruas; WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.;

- Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós. O Senhor Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DOM - DIEPT – Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2) – relatório final e proposta de adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da obra “Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (lote 1 e 2)”, nos termos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, foi aprovada a abertura do procedimento por concurso público, através da deliberação da Câmara Municipal nº 898, de 25/02/2019.

Em sequência, foi elaborada a informação nº 22928, de 28/05/2019, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), que mereceu o seguinte parecer de concordância do diretor do Departamento de Obras Municipais em 03/06/2019:

“À Consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal informando que concordo com a globalidade do proposto, destacando-se a adjudicação da empreitada em epígrafe, lote 1 e 2, à Prioridade, SA pelo valor de 1.067.688,43 € + IVA e um prazo de execução de 240 dias”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1080/2019 (07/06/2019):

- Excluir o concorrente nº 1, “A. M. Cacho & Brás, Lda.”, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 70º e da alínea d) do nº 2 do artigo 146º, ambos do CCP, por não ter apresentado corretamente alguns documentos exigidos no programa do procedimento;
- Ordenar as propostas conforme consta da informação do júri acima identificada, verificando-se que a proposta classificada em primeiro lugar é a proposta do concorrente nº 2, “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, SA”, correspondente ao englobamento dos lotes 1 e 2;
- Adjudicar ao concorrente nº 2, “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, SA” a proposta de englobamento dos lotes 1 e 2 para a execução da obra “Empreitada de Manutenção e Requalificação de Vias (Lote 1 e Lote 2)”, pelo valor de 1.067.688,43€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 240 dias, por ter apresentado a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;
- Aprovar a minuta do contrato da referida empreitada, nos termos do artigo 98º do CCP, a qual fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Nomear gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290º-A o Eng.º José Gomes, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. EP-AMT – Sistema do Metro Mondego – avaliação do estudo de alternativas da Linha do Hospital

Relativamente ao assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 19771, de 08/05/2019, da Equipa de Projeto – Autoridade Municipal de Transportes, na qual foi exarado pelo diretor do Departamento de Obras Municipais o seguinte parecer de concordância, em 09/05/2019:

“À Consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a presente análise relativa ao relatório em epígrafe enviado pelo "Metro Mondego, SA", tendo-se concluído que o traçado mais eficiente, avaliado sobre 10 critérios é o apresentado na página 5/11 da presente informação, que termina no Hospital Pediátrico passando pelo interior dos HUC. Mais concordo com os aspetos a rever e acautelar para o estudo prévio, que de algum modo têm sido comunicados aos técnicos da "IP, SA" e "Metro Mondego, SA" nas diversas reuniões de coordenação. Parece-me, no entanto, que qualquer pronúncia sobre este relatório só deva ocorrer após a sua apresentação pública pela "IP, SA" e/ou "MM, SA" dadas as fortes implicações no trânsito não só na zona em questão, como igualmente em arruamentos confinantes, considerando que a maioria do traçado do "Metro Bus" é em via dedicada, o que obrigará os automobilistas a terem de redefinir os seus trajetos no futuro”.

O Senhor **Presidente** disse que o documento base foi apresentado na reunião havida na ordem dos engenheiros há cerca de um mês.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que é estranho ver hoje a apreciação deste estudo quando foi transmitido pelo Eng.º Laranjo o que vinha na comunicação social, pois não teve oportunidade de estar presente, que o mesmo já teria merecido a concordância da autarquia. Até porque, tendo a Câmara Municipal que se pronunciar sobre o mesmo, seria de bom tom que tivesse sido apresentado neste fórum, sem prejuízo da apresentação posterior noutros fóruns que são sempre bem-vindos a qualquer discussão. Dá a sensação, quando lhe são apresentados estes assuntos, que estão em fim de linha e não se sente como agente eleito pelo povo com a missão de ajudar a construir a melhor Cidade e o melhor pelo Concelho. Sobre o estudo apresentado, é um projeto que tem um papel estruturante, essencial para a mobilidade no Concelho e na região. Considera que o mesmo deve envolver, como envolveu no passado, todas as forças políticas, todas as forças da sociedade e que permita um maior consenso por forma a que não seja um projeto que saia com soluções que não sejam as melhores e que sirva de querela política, pois deve servir para unir todos os conimbricenses e ser colocado ao serviço de todos os conimbricenses e de toda a região. Da informação técnica considera que há questões que se encontram bem vertidas, a saber: - não servindo diretamente o Polo I da Universidade, há necessidade de ser garantida a construção de meios mecânicos de acesso à Alta Universitária; - da necessidade da solução na sua totalidade ser implantada em canal dedicado, ou seja, em toda a sua extensão, ao contrário do que vem vertido no estudo, deve-se prever que esta mesma seja em canal dedicado; - no que concerne ao guiamento ótico. Do estudo, elencou dois pontos frágeis: - daquilo que é a análise do estudo não está plenamente convencido que a não execução do túnel de Celas não criará estrangimentos futuros apesar das simulações presentes no estudo; - devido à diferença de patamares, deveria estar assegurado entre a paragem prevista para os HUC e a Avenida Bissaya Barreto (IPO), um meio mecânico de acesso. Dado o tempo que teve para analisar este dossier complexo, deixou estas questões como sendo centrais que gostaria que fossem vertidas e corrigidas naquilo que é o passo seguinte que pensa que será a elaboração do estudo prévio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que este é um assunto fundamental para a Cidade e é uma obra de grande relevância. Tem de ser encarado com grande maturidade, com amplo consenso e ampla discussão pública. Era fundamental abrir a participação pública a um projeto desta natureza, porque não se faz todos os dias e é extremamente relevante. É um projeto tão estruturante que está a mudar a Cidade, não só na sua forma de mobilidade, mas ao nível da integração funcional e urbana que irá mudar a forma de ver a Cidade. Agrada-lhe o facto de o Senhor Presidente ter aceite o pedido do Somos Coimbra e ter trazido este assunto a debate para esta reunião, mas reiterou as palavras do Senhor Vereador Paulo Leitão porque, dois dias para analisar este processo com o mínimo rigor, é manifestamente pouco. Do seu ponto de vista, este assunto deveria ser adiado. Sobre este assunto referiu-se ao que considera ser a relevância do projeto e aquela que considera que deve ser a posição tomada, enquanto Câmara Municipal e enquanto cidade. Não se devem contentar com migalhas, com projetos minimalistas baseados no facilitismo de implementação e na minimização de custos. Basicamente é o que está presente e é dito taxativamente no estudo apresentado. Procura-se minimizar constantemente os custos de implementação. É preciso ter uma relação custo-benefício. Não é gastar dinheiro só por gastar, mas há princípios de que a cidade não deve abdicar como uma perfeita integração urbana que Coimbra precisa e merece. Este projeto, por ser relevante e por ter estado em cima da mesa uma solução ferroviária e que já estava estudada e de certa forma até consolidada, já se gastaram cerca de 115 milhões de euros, não entende porque é que a substituição de um ferroviário por um rodoviário que traz maior flexibilidade de operação, não tenha trazido um alargamento da abrangência. Enalteceu um aspeto positivo – finalmente vão ser servidos os hospitais. Esse é um aspeto que sempre defendeu como um requisito essencial à viabilidade económica e à sustentabilidade do projeto e, finalmente, surge agora de forma bem taxativa defendida no estudo. É a única solução que faz algum sentido para chegar aos hospitais, entrar nos hospitais e seguir ao pediátrico. Disse ainda que o Somos Coimbra fez muita pressão nesse sentido e provavelmente teve algum peso nesta decisão. Pelo que percebeu deste estudo, está aqui referido a existência de uma revisão da procura, no final de 2018, em que simplesmente ignora o pediátrico. Se há cerca de meio ano ainda se ignorava o pediátrico, o mesmo seria dizer que não estava prevista a linha ir ao pediátrico nem entrar nos HUC. Pensa que este projeto é demasiado importante para ser levado com esta ligeireza e esta superficialidade. Deviam pensar nele como modo ferroviário, mesmo que numa primeira fase se ponha a operar o modo rodoviário, mas em termos de planeamento e de conceção deviam ter em consideração as condicionantes do modo ferroviário para que, em qualquer altura e com base no aumento da procura, pudessem rapidamente e sem esperar mais trinta anos de estudos e discussões, avançar para o modo ferroviário, porque o canal já lá está, as especificidades já estão completamente garantidas. Pensa que este deveria ser o princípio de conceção e dimensionamento. Em relação ao Pólo I, o estudo da *Engimind | Consultores em Mobilidade e Transportes*, empresa com idoneidade inquestionável, mas que utiliza uma argumentação extremamente frágil e rebatível. Garante que conseguia fazer o mesmo estudo com os mesmos critérios mas com conclusões completamente diferentes. O Polo I tem de ser servido e disso, enquanto Coimbra, não podem abdicar. Tem de se exigir um projeto de referência, um projeto com qualidade e de excelência. Esse deve ser o papel desta Câmara Municipal. Basta pensar do ponto de vista do planeamento, olhando para a Cidade, existem dois grandes problemas e que estão constantemente a ser debatidos, hospitais, e todo o caos que representa em termos de procura de estacionamento, e o Pólo I, que tem uma situação exatamente idêntica, mas com uma particularidade a agravar, os turistas. Este modo não é inclusivo, como é referenciado nos documentos, porque claramente está a pôr de lado pessoas em cadeiras de rodas e com mobilidade reduzida. O meio mecânico tem de fazer parte deste projeto como um requisito absolutamente necessário. Quanto à questão da via dedicada, pensa que foram ganhando um pouco de terreno nesta matéria, mas continuam a ter tráfego banalizado na Praça da República e na Rua Dr. Afonso Romão. É óbvio que isto causa demoras e coloca em causa a fiabilidade de todo o sistema. Por isso, esta a solução não é aceitável. E se está em causa o dinheiro, este não pode prevalecer relativamente a questões de fiabilidade e de atratividade do sistema. Disse ter ficado igualmente preocupada com o abate das árvores na Praça da República, porque no sentido descendente está previsto um canal dedicado, mas é à custa do espaço da própria praça atual. Pensa que estão a incorrer num novo crime ambiental. Já têm vindo a ocorrer nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cidade em algumas avenidas e ruas e com o qual o Somos Coimbra não pode corroborar. Também já debateu a questão da via central várias vezes. Foi construída e ainda não abriu ao serviço por condicionantes ligadas à DIA (a acreditar naquilo que o Senhor Presidente os vai informando), mas a verdade é que a Via Central foi construída com 5 metros. Agora vê que o projeto não é alterado relativamente ao modo ferroviário, ou seja, prevêem-se três vias de circulação, o que não é compatível com menos de 10 metros de largura. Ou seja, vão voltar a rebentar a via central; vão voltar a rebentar a rotunda que está em construção atualmente na Av. Aeminium. Há pouco, autorizaram a adjudicação de obras de repavimentação em várias ruas, onde supostamente o MetroBus vai passar. Esta é a forma de gestão do dinheiro público. Para concluir, disse que este projeto é extremamente minimalista, não responde às necessidades de Coimbra. Há que exigir, não uma solução minimalista, mas sim a qualidade e a excelência para Coimbra. São muitos anos à espera deste projeto e os problemas existentes só são resolúveis com projetos de qualidade e, portanto, não se podem aceitar as alternativas apresentadas, até porque não estão devidamente fundamentadas. Mais do que isso, é uma questão de bom senso. O Pólo I tem de gerar mais procura do que aquela que está prevista neste estudo e, seguramente, não é servido pela Praça da República. Esta deve ser uma causa de união e não de divisão, como tem vindo a acontecer.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, adiado tem sido este projeto ao longo dos anos. Há discussões que não valem a pena, assim como não vale a pena estar a retroceder relativamente a uma solução que está perfeitamente abandonada. Neste momento, está a ser apresentada a solução consolidada. Admite que o projeto é da maior importância e que não haja tempo suficiente, mas não podem estar sempre a culpar o povo por não serem vereadores a tempo inteiro. Há que respeitar a decisão do povo de Coimbra. Percebe-se qual é a intenção, andar para trás, voltar a outro tipo de discussão e assim, nunca mais há solução para Coimbra. Acrescentou que, se há projeto que tem tido discussão pública, é este; se há várias soluções que têm tido discussão pública, para o bem e para o mal, tem sido para o sistema de implantação de Mobilidade do Mondego. Além disso, há o desperdício de milhões de euros ao erário público relativamente a esta matéria. Não há soluções ideais e nunca haverá. Agora, esta proposta remete para uma série de estudos que têm de ser feitos porque, por exemplo, relativamente aos HUC há uma solução que tem de ser equacionada neste quadro (já referenciada na intervenção do Senhor Presidente) porque não se pode admitir a instalação de uma maternidade naquele espaço, sabendo-se o que se passa lá diariamente. Pensa que adiar não é a melhor solução, nem é a posição do PS.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós**, relativamente à velha história do Metro, referiu que a sua posição, assim como a da CDU, já é conhecida, pelo que não vai reeditar tudo aquilo que já disse imensas vezes. Não tem dúvidas de que, sempre que há projetos concretos, os mesmos devem ser merecedores de grande divulgação, auscultação e discussão pública dos cidadãos. Portanto, o facto de andarem aqui há muito tempo, não dispensa, a qualquer momento e sempre que surjam propostas mais concretas, que se convoquem os cidadãos a se pronunciar, se ouçam os especialistas e seja feita essa avaliação. A presente informação pretende “*efetuar a avaliação crítica do estudo, assim como identificar eventuais aspetos que deverão merecer especial atenção da equipa projetista*” e foi feita. Foi desenvolvida pelo Departamento de Obras Municipais para análise articulada com a Divisão de Planeamento. Em relação ao empenho, ao esforço, ao mérito da equipa da Câmara Municipal, fizeram o melhor que sabiam, fizeram uma avaliação da proposta no sentido crítico, com o enquadramento que entenderam adequado. Mais uma vez referiu que, na sua opinião, a solução de mobilidade de Coimbra está muito longe de ser esta e não vai desistir de intervir nesta matéria. Tem muitas dúvidas. A próxima fase é de discussão sobre os trajetos e, entretanto, perdeu-se muito tempo e perdeu-se muita coisa em termos de mobilidade na Cidade, de um sistema de mobilidade eficaz para a Cidade e num sistema que, mais uma vez e cada vez mais tem de apostar no transporte ferroviário da Cidade e para fora da Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que, se há matéria que tem sido amplamente discutida, ancestralmente analisada e discutida, com estudos, projetos e pareceres, é o Metro Mondego e o Sistema de Mobilidade do Mondego. O que está em apreciação neste processo é o troço da linha central que tem componentes inquestionáveis e tem componentes que foram melhoradas substancialmente desde a primeira apresentação que foi feita no Salão Nobre da Câmara Municipal. O trabalho apresentado é o mais recente da equipa projetista, que trabalha para a empresa Metro Mondego, intermediada com a entidade Infraestruturas de Portugal, e tem trabalhado bem. Dado o tempo que isto já leva, pela primeira vez, sente-se que há uma dinâmica construtiva no processo de implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego. Prestou a sua homenagem à disponibilidade do Presidente da Infraestruturas de Portugal, IP, Eng.º António Laranjo, para estar presente em todos os fóruns onde esta matéria foi analisada. A equipa de projeto tem como orientação um draft, um planeamento de execução do projeto que, para se alocarem fundos à operação, fundos europeus, tem datas de execução muito consolidadas. O Metro Mondego até há pouco tempo era uma operação que estava chumbada pela comunidade europeia. Na revisão do Portugal 2020 é que veio abertura para acolher a operação e tem timings que não podem falhar. O Metro Mondego serve diretamente os Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, mas a linha apresentada, é aquela que, na prática, é exclusiva do território do Município de Coimbra. Só foi incorporada porque a Comissão Europeia, na análise da candidatura, exigiu informações complementares e relatórios comprovativos da sustentabilidade. E a forma de o Sistema de Mobilidade do Mondego ter o mínimo de sustentabilidade é através do transporte de pessoas nesta área que é aquela de procura, de massa crítica, de potencial de crescimento e responde a uma necessidade essencial da Cidade. É um transporte estruturante e que se desenvolve numa área especialmente sensível. Tem apenas dois riscos. Um deles, que se mantém é a situação de amorfismo e abandono da operação por parte do Conselho de Administração da Metro Mondego. E é necessário retomar uma assembleia geral que foi interrompida em 2014 e até agora o acionista maioritário, o Estado Central, não a reativou e é necessário introduzir na ordem de trabalhos a designação de novos corpos sociais. Não é compreensível que, ao fim de 97 estudos, projetos e trabalhos, a última versão ouvida foi de que era necessário mais um estudo. Pensa que já só falta contratar estudiosos para estudarem 97 estudos que já existem e trazer uma síntese. Relembrou que nesta operação já foram despendidos mais de 118 milhões de euros. Agora, há uma nova etapa de vida do Sistema de Mobilidade do Mondego que tem de fazer o essencial, transportar pessoas. Sugeriu, face à informação prestada, que não se deve dar oportunidade aqueles que estão à espera de alguma hesitação em Coimbra para alocar a dotação dos fundos europeus para outros projetos. Haverá um ou outro ponto a acertar. As equipas técnicas municipais estão em contacto e em diálogo com as equipas técnicas das Infraestruturas de Portugal e com os técnicos da Metro Mondego. Acrescentou que, a última comunicação da Metro Mondego solicitava o estudo da articulação das linhas e da bilhética que a Câmara Municipal, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pagou à TREMNO, documentação que já havia sido fornecida, para ganhar tempo. Da decisão que for tomada hoje, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra irão reajustar as carreiras e as linhas e não o contrário. Para a reta final do projeto, que ainda tem componentes em desenvolvimento, é necessário que não haja hesitações. É verdade que não está presente o projeto de execução, mas pensa que não há mais tempo a perder.

O Senhor **Vereador José Silva** mencionou que não pode deixar de referir que, a forma como as coisas estão a ser colocadas, parece que eventuais atrasos no projeto são atribuíveis a quem exige uma solução que sirva de facto os interesses de Coimbra. Assim, afirmou que o facto de estarem a criticar este projeto pela sua insuficiência porque não responde às necessidades, não permite que lhes seja atribuído qualquer ónus pelo atraso do mesmo. Acrescentou que estão presentes na Câmara Municipal há dois anos e não têm quaisquer responsabilidades, nomeadamente políticas, em todos os atrasos de há muitos anos, tendo o Partido Socialista responsabilidades na solução deste projeto. Acrescentou que o projeto em apreciação, e obviamente aquilo que os serviços municipais fazem, tem a ver com as orientações que lhes são fornecidas. Deste modo, mencionou que são dadas orientações para o trajeto não passar pelo Pólo 1 e que, naturalmente, os projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

são feitos de acordo com as indicações políticas, estando assim o erro nessas mesmas orientações políticas que são dadas para a implementação deste projeto que já devia estar pronto há muitos anos. Recordou que o Senhor Presidente iria fazer no fim do mandato atual vinte anos como Presidente da Câmara Municipal, somados àqueles em que esteve como Vereador a tempo inteiro, e que se há alguém que tem responsabilidades é o Senhor Presidente e não quem exige um projeto que responde às necessidades da Cidade. Disse ainda que este projeto, como o futuro o irá demonstrar, é insuficiente para as necessidades de Coimbra. Por outro lado, referiu que se está a sobrevalorizar mais um estudo que lhes é apresentado, o qual não solicitaram, mas sim os responsáveis políticos que o solicitaram. Por outro lado, mencionou que já hoje tinha ouvido o Senhor Presidente dizer que era uma emergência de saúde materna e infantil, por alegadamente ter sido apresentado mais um estudo que desconhece acerca da localização da nova maternidade, tendo o mesmo se apressado a criticar o estudo e a decisão e a sugerir outra localização sem se importar que isso pudesse provocar mais atrasos na implementação do novo serviço de obstetrícia e neonatologia. Desta forma, afirmou que há aqui uma postura completamente oposta relativamente a questões que são emergentes para a cidade, não aceitando de forma nenhuma essa demagogia de dizer que quem exige e é mais ambicioso para Coimbra está a querer adiar projetos que à partida estão coartados com as indicações políticas de quem não tem essa ambição. No que diz respeito àquilo em que se transformou a Rua Larga, repetiu o apelo à proibição do estacionamento de autocarros de turismo nessa rua, já que muitos pensam que a responsabilidade é da Universidade de Coimbra, salientando que é uma vergonha para a cidade e para a universidade aquilo em que se tornou a referida rua.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador tinha acabado de proferir uma grave ofensa às equipas técnicas da Câmara Municipal. Assim, referiu que as equipas técnicas fazem o seu trabalho e que este é um projeto fundamental para Coimbra, que tem vindo a ser trabalhado de modo mais ou menos intenso, de modo mais ou menos bem conseguido, tendo sido arrancadas as linhas de caminho de ferro do ramal da Lousã e que consigo nunca as tinham arrancado. Lembrou que teve muita honra em ser Vereador com o Sr. Dr. Fernando Luis Mendes Silva como Presidente e com o Sr. Eng. António Moreira, bem como por ter sido eleito como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em 1989, cargos que desempenhou com muita honra e empenhamento até 2002. Acrescentou que quando foi vereador, o Metro Mondego não estava na ordem do dia nem era sugerido sequer, tendo apenas em 1994 que se conseguiu finalmente um acordo que está plasmado no Diário da República, no Decreto constitutivo da Sociedade Metro Mondego. Disse ainda que quem participou nos debates e tem participado nas reuniões, incluindo os contactos técnicos que têm existido, tem a informação partilhada, tendo sido realizados todos os estudos e que o que se tem de fazer é avançar. Ressalvou que lhe falta a componente do que é este processo, dos boicotes que tem havido, e da gravidade que foi o arrancar os carris do ramal da Lousã sem haver um sistema de transportes que fosse ao encontro da necessidade das pessoas. Salientou ainda o “esbanjamento” de dinheiro em projetos de “excelência” que custaram milhões, bem como as comissões criadas para cortar as “gorduras” presididas pelo seu antecessor Dr. Carlos Encarnação. Atualmente, que há financiamento para o projeto e que a operação pode avançar, disse que perder mais tempo é “suicidário” e ofende, prejudicando gravemente o legítimo interesse de Coimbra, dos seus moradores e das pessoas que visitam a cidade, sendo que confundir este assunto com a Rua Larga é colossal.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que não percebeu duas ou três questões da intervenção do Senhor Presidente. Assim, do que percebeu, o Senhor Presidente manifestou algum desagrado com o Conselho de Administração da Metro Mondego. Consequentemente, afirmou que teve a oportunidade de ir ver este estudo que lhes é apresentado na base.gov.pt e este é o único que não foi a cargo da Infraestruturas de Portugal relativamente à Metro Mondego, ao desenvolvimento do traçado e às opções do mesmo, tendo sido um estudo encomendado pela Metro Mondego para a definição quais seriam os melhores “corredores” para o metro. Mencionou que considera que o Senhor Presidente, como representante do acionista Município de Coimbra, deverá solicitar e manifestar ao Estado e aos órgãos sociais da empresa a urgência, que não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocorrido até ao momento, para que uma empresa que não tem assembleias gerais desde 2014 as tenha tal como, em devido tempo como membro desse órgão social, manifestou a sua discordância pelo mesmo. Relativamente àquilo que foi proferido anteriormente, salientou que não comunga da interpretação do Senhor Presidente de querer passar as culpas para a oposição por uma não aprovação, já que quando se querem criar consensos deveria haver diálogo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que o Senhor Vereador Carlos Cidade teceu alguns comentários que naturalmente merecem resposta. Assim, referiu que o Movimento Somos Coimbra nunca pôs em causa nem foi contra a solução Metro Bus, o que exige isso sim é qualidade nessa solução, tendo sido isso que afirmou anteriormente, que deveria ser pensada uma solução como se fosse um modo ferroviário do ponto de vista do planeamento e conceção para permitir que futuramente possa evoluir se a procura justificar. Desta forma, acrescentou que se aceita perfeitamente que numa primeira fase possa ser um Metro Bus, uma solução francamente mais barata que andar num terço ou num quarto do custo e que acima de tudo é, do ponto de vista da exploração e operação, manifestamente menos onerosa, dizendo ainda que podia justificar a sua afirmação com números que a experiência noutros países assim o mostra, já que um metro ligeiro só é rentável quando tem mais de 50.000 viagens por dia, valor que Coimbra não atingiria, enquanto que o metro bus já é rentável a partir de 20.000 viagens por dia. Reafirmou que não vão assumir o ónus por qualquer atraso porque estão a discutir apenas a qualidade ou não do projeto, dizendo ainda que este projeto rodoviário não foi sequer debatido, questionando quem é que tem conhecimento deste trecho em concreto, que é o mais relevante para a cidade e que é aquele mais intrusivo e que desventra completamente a cidade. Ressalvou que nem todos foram à sessão realizada na Ordem dos Engenheiros que tinha um foco muito centralizado do ponto de vista técnico obviamente dirigido a engenheiros. Salientou que os Senhores Vereadores estavam a ter acesso à informação agora e que o povo em geral também merecia ser ouvido. Por outro lado, salientou que se o Senhor Presidente que é sempre contra estudos não tivesse solicitado a realização deste novo estudo tinha-se mantido a solução ferroviária, o Pólo 1 estaria a ser servido e Celas tinha um túnel. Assim, mencionou este estudo parece que foi “encomendado” exatamente para cortar “gorduras” naquilo que é essencial que é a fiabilidade do sistema e que assim não haverá atratividade, não passando o projeto de mais um autocarro articulado, com capacidade para 120 passageiros, a circular no meio da cidade que vai ficar parado na Praça da República e em alguns cruzamentos, questionando assim se esta seria a solução que se poderia aceitar. Terminou dizendo que a posição do Movimento Somos Coimbra é exigir qualidade e um serviço que responda às necessidades dos utilizadores e dos municípios de Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o que aqui está presente hoje é uma apreciação sobre um estudo. Portanto, em momento algum isso impede, muito pelo contrário, obriga a que seja convocada a população para dar opinião sobre o que de facto importa para a mobilidade da cidade. Não está em causa ainda o estudo prévio, há um conjunto de propostas que podem ser equacionadas, ou seja, não há urgência nenhuma em esquecer o povo, afirmou. Independentemente da sua posição relativa a esta matéria, julga que o importante é que se faça essa discussão.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que, sobre as questões técnicas, as equipas técnicas têm-se debruçado suficientemente, pelo que não se iria alongar a esse respeito. Como referiu o Senhor Vereador Francisco Queirós, trata-se hoje de apreciar um estudo e, portanto, há de haver momentos de discussão, análise e apresentações. Agora, há aqui soluções e, nesse contexto, quis dar os parabéns à equipa técnica da Câmara Municipal que acompanha este projeto, porque a análise técnica hoje em apreciação aponta exatamente aquilo que tem de ser melhorado. Há mais de 20 anos que se discutem soluções para o metro em Coimbra. Entretanto gastaram-se mais de 100 milhões de euros em estudos que já dariam para o projeto e, pelo meio, foram-se os carris do Ramal da Lousã, criticou. Frisou uma questão importante: a existência da solução em canal dedicado. Disse que ficou sem perceber se a Senhora Vereadora Ana Bastos defende a solução em carris ou esta solução, porque da sua intervenção ficou com a ideia de que consegue defender ambas as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

soluções. É fácil tentar apanhar o comboio e apanhar o autocarro, dá muito mais jeito, ironizou. Portanto, é apresentado um estudo, identificadas as necessidades de melhoria e propostas soluções. Se quiserem fazer um favor aos centralistas de Lisboa, devem optar pela solução A+1 e a solução B-1. Isso eles agradecem, porque a verba que está alocada à intervenção dentro da cidade vai num instante parar a outro sítio qualquer. E deveriam aprender com a História, porque isso já aconteceu uma vez e facilmente acontece segunda vez. Agora, se todos quiserem valorizar a mobilidade da cidade, em estreita articulação com a solução de transportes que hoje existe, há que fazer opções. Ou então perpetuam-se os estudos *ad eternum* e sistema de mobilidade, metro bus ou outro qualquer, nunca existirá.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, sinceramente, já ninguém tem muita paciência para este tipo de discussões. O povo o que quer é, de facto, o metrobus a circular, e sendo a Senhora Vereadora oriunda do concelho de Miranda do Corvo, sabe bem o que significa para essas pessoas este meio de mobilidade. Tem vindo a acompanhar algumas reuniões, nomeadamente aquelas que têm sido feitas com os SMTUC. A Câmara Municipal de Coimbra e a Infraestruturas de Portugal têm sido, de facto, os grandes motores para que este projeto ande nos timings previstos. A Infraestruturas de Portugal tem vindo a apresentar aquilo com que se tem vindo a comprometer, no cronograma definido. Não pode deixar de concordar em absoluto com o Senhor Presidente: a Metro Mondego foi constituída a 20 de maio de 1996, há 23 anos, e, na sua opinião, com determinados protagonistas o metro nunca virá a ser uma realidade. Portanto, é bom que a assembleia geral aconteça. A Metro Mondego tem uma série de incumbências a cumprir, tem que lançar concursos para o material circulante, tem que tratar do sistema de bilhética e, de facto, o que tem feito nas reuniões que a Senhora Vereadora tem vindo a acompanhar, é devolver as questões (que já foram respondidas por inúmeras vezes ao longo destes 23 anos) à Câmara e/ou aos SMTUC. É urgente que todos continuem a trabalhar mas se calhar com alguma mudança de protagonistas, para que o projeto chegue a bom porto, defendeu.

O Senhor **Presidente** convidou o Senhor Diretor do Departamento de Obras Municipais a dar o seu contributo a esta discussão, uma vez que coordenou a informação técnica hoje em análise.

O Senhor **Diretor do Departamento de Obras Municipais** disse que pode eventualmente não ter ficado devidamente esclarecido na informação mas gostaria de frisar que o que se pretende com a imposição para este estudo intermédio (que não é o estudo prévio, esse será entregue nas próximas semanas, segundo as indicações que tem da Infraestruturas de Portugal) é procurar o trajeto mais eficiente e que fossem analisadas variáveis que não foram avaliadas em tempo, como por exemplo a Avenida Bissaya Barreto, pelo facto de servir o IPO, e a subida pela Rua Bernardo de Albuquerque. Portanto, quiseram com este estudo saber qual o percurso mais rápido e eficiente, mas também o que serve mais gente. Recordou que o primeiro projeto do Metro Mondego tinha um atravessamento pelo Jardim da Sereia. Não era possível que o metro subisse a Rua Lourenço de Almeida Azevedo, porque se tratavam de máquinas mais pesadas que não conseguiam vencer aquela inclinação. Por isso é que o percurso era feito pela Rua Castro Matoso, Rua de Tomar e Jardim da Sereia. A informação técnica hoje apresentada tem por base todo o histórico do processo e tem por objetivo alcançar o percurso mais eficiente e colmatar as questões identificadas. Há um conjunto de situações que têm vindo a ser identificadas nas reuniões com a Metro que têm de ser alvo de outro suporte, de mais estudos, nomeadamente relativamente às ruas interferidas pelo trajeto – Rua de Tomar, Rua Pedro Monteiro, Rua de Saragoça, Rua de Aveiro, entre outras. Relativamente ao Pólo 1, e tal como disse à Senhora Vereadora Ana Bastos no passado dia 14, na Ordem dos Engenheiros, estão a ser feitos alguns drafts sobre o acesso mecânico àquela zona. Não há ainda um estudo a este respeito que possa ser submetido à consideração superior mas pode adiantar que estão a verificar a questão das escadas rolantes (obviamente que não será só uma escada, terão de ser pelo menos três, com alguns patamares, sendo que um deles rasga para o Bairro Sousa Pinto) e que, naturalmente, terá de haver acessos verticais para as pessoas com mobilidade condicionada, que não poderão utilizar as escadas rolantes. Este trabalho está a ser feito com a prata da casa, entre o Departamento de Obras Municipais e a Divisão de Reabilitação Urbana. Estão neste momento a pedir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

orçamentos às empresas de elevadores, entre outras iniciativas. Não ficaram à espera que a Infraestruturas de Portugal apresentasse um estudo de execução de acessos mecânicos, entenderam tomar a liderança e avançar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1081/2019 (07/06/2019):

- **Aceitar o traçado com melhor resultado, com base na avaliação sobre os 10 critérios de avaliação utilizados, devendo em fase de Estudo Prévio serem observados os seguintes aspetos:**
 - 1) Garantia de canal dedicado em toda a extensão do traçado, apenas podendo ser atravessado para acesso a propriedades privadas, não sendo admissível a partilha com outros veículos, exceto pontualmente com autocarros de transportes públicos, quando não haja alternativa viável;
 - 2) A semaforização de todos os cruzamentos do traçado, com prioridade aos transportes públicos, mediante atuação automatizada na sua aproximação;
 - 3) Avaliação da solução de guiamento ótico na linha urbana, de modo a privilegiar o espaço urbano em detrimento do canal do metro;
 - 4) Realização de estudo completo de tráfego para o traçado, face à solução indicada, incluindo estudos de circuitos alternativos que irão afetar outras zonas, nomeadamente, a Av. Bissaya Barreto, Av. Afonso Henriques, Arcos do Jardim e rua Pedro Monteiro.
 - 5) Garantia, sempre que possível, em termos de desenho urbano das vias afetadas pelo SMM, de canais que possibilitem a introdução futura de soluções de micromobilidade.
 - 6) Estudo efetivo da implementação de meios mecânicos nas Escadas Monumentais por forma a reduzir a distância entre a paragem da Praça da República e o Pólo I, minimizando os impactos negativos na procura, identificados no estudo;
 - 7) Avaliação do traçado entre a Praça da República e a R. de Saragoça, assim como as implicações que as diferentes alternativas de traçado têm com a Praça da República, quer em termos da circulação rodoviária, pedonal, vivência urbana e projetos existentes como o parque de estacionamento sob a Praça.
 - 8) Avaliação da possível solução para o topo inferior e cruzamento da Av. Sá da Bandeira e que se poderá adequar às diferentes soluções de traçado, que se junta em anexo, a qual mantendo uma escala adequada para a avenida, garante também um possível interface com os outros transportes públicos (BUS), também estes com paragens em faixas dedicadas e articulados com a paragem do metro, avaliando dois eventuais inconvenientes: o afastamento da paragem do metrobus da entrada do mercado e do elevador, a sobrecarga de trânsito rodoviário na R. Guerra Junqueiro, que passará a ser a única ligação entre a Praça da República e a R da Aveiro, passando a faixa descendente da Av. Sá da Bandeira apenas para trânsito local.
 - 9) Avaliação da necessidade efetiva de afetação do revestimento arbóreo na Rua Lourenço de Almeida Azevedo (lado direito ascendente), podendo eventualmente proteger as árvores.
 - 10) Verificação da dimensão da rotunda no cruzamento da Av Calouste Gulbenkian e a Al. Armando Gonçalves que terá implicações nos acessos pedonais às lojas do edifício de gaveto (“supermercado dos médicos”);
 - 11) Consideração um sistema de semaforização atuado no cruzamento de Cruz de Celas por forma a melhorar o desempenho atual, fora dos tempos de passagem do metro.

Aprovado por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os Senhores Vereadores da Coligação Mais Coimbra e os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra apresentaram justificações de voto, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DDSA-DEAS – Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-4G) – proposta de entidades coordenadoras locais da parceria e coordenadoras técnicas para implementação de 2 projetos CLDS 4G no Concelho de Coimbra – ratificação

Este assunto foi tratado no início da reunião, como então se fez referência.

V.2. DDSA-DEAS – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – proposta de protocolo de cooperação

Este assunto foi tratado no início da reunião, como então se fez referência.

V.3. DDSA – DHS – Projeto Trampolim – Candidatura ao Programa Escolhas 7.^a Geração – orçamento ao Projeto Trampolim E7G 2019/2020 – contrato programa

Este assunto foi tratado no início da reunião, como então se fez referência.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador José Silva.

VI.1. DCTD – DCT - Quebra Jazz Fest 2019 – proposta de apoio financeiro municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual

Embora se trate de uma associação recentemente criada, a Associação Cultural Quebra Costas tem já um percurso de sucesso na realização do festival QuebraJazzFest, que conta este ano com a sua 8.^a edição. O QuebraJazzFest tem vindo a afirmar-se no calendário de eventos culturais e sociais de Coimbra, inserido num conjunto mais vasto de iniciativas que dinamizam o Centro Histórico de Coimbra, animam a cidade e aumentam a oferta turística.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 23623, de 31/05/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foram exarados pareceres de concordância do chefe da divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, respetivamente em 03 e 04/06/2019, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes também de 04/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1082/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar o montante financeiro de 4.000,00€ a conceder à Associação Cultural Quebra Costas, para apoio à realização do projeto QuebraJazzFest;**
- **Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Pontual para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quebra Costas, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- **Isentar a Associação Cultura Quebra Costas do pagamento de taxas no montante total de 1.158,75€ (515,00€ para licença de espetáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos e 643,75€ para a licença especial de ruído), ao abrigo do nº 3 do artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCTD – DCT - Associação de Folclore e Etnografia do Mondego (AFERM) – apoio

A Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) apresentou uma proposta à Câmara Municipal de Coimbra para integrar a programação das Noites de Música no Coração da Cidade de Coimbra, uma iniciativa que integra um vasto conjunto de espetáculos que compõe o programa de animação das noites de verão na Baixa de Coimbra. A programação conta com música de vários géneros, com destaque para o fado, folclore e etnografia, a decorrer de 20 de junho a 28 de setembro.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 22200, de 23/05/2019, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foram exarados pareceres de concordância do chefe da divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, respetivamente em 31/05 e 3/06/2019, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 04/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1083/2019 (07/06/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro pontual, específico para iniciativas no âmbito das *Noites de Música no Coração da Cidade de Coimbra*, no valor total de 4.250,00€, à Associação de Folclore e Etnografia da Região de Coimbra (AFERM), bem como prestar o apoio logístico à referida associação inerente às necessidades dessas atividades, mediante celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Pontual, a celebrar entre o Município de Coimbra e a AFERM, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAAOM – Serenata Popular, Fogueiras de São João e São Pedro e Serão de Folclore – apoio – ratificação

O Grupo Folclórico de Coimbra solicitou apoio para a realização de Serenata Popular, Fogueiras de São João e São Pedro e Serão de Folclore, para os dias 31 de maio, 22, 23, 24, 28 e 29 de junho e 7 de setembro, respetivamente.

Assim, foi elaborada a informação nº 23373, de 30/05/2019, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, na qual foi exarado parecer de concordância da diretora do Departamento de Administração Geral em 31/05/2019, bem como o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data: *“Deferidos os pedidos de licença para as atividades dos dias 31 de maio e 7 de setembro, nos termos propostos. Submete-se a autorização do Senhor Presidente:*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. A isenção do pagamento de taxas no valor de 56,25€ relativos ao evento do dia 31 de maio – *Serenata Popular*, sujeito a ratificação pelo Órgão Executivo;
2. A realização da atividade *Fogueiras de São João e São Pedro*, com corte de trânsito, nos termos propostos.

Considerando o relevante interesse público municipal destas atividades promovidas pelo Grupo Folclórico de Coimbra, conforme parecer da DCT, propõe-se submissão a deliberação do Órgão Executivo a isenção do valor total das taxas a pagar no montante de 653,75€.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1084/2019 (07/06/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 31/05/2019, que aprovou a isenção do pagamento de taxas no valor de 56,25€ ao Grupo Folclórico de Coimbra, relativas à Serenata Popular realizada no passado dia 31 de maio. O mesmo despacho aprovou ainda o corte de trânsito para realização das Fogueiras de São João e São Pedro nos dias 22, 23, 24, 28 e 29 de junho e a isenção de taxas num valor total de 653,75€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 23782, de 03/06/2019, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1085/2019 (07/06/2019):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 1.700,00€, concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - Comité Regional de Rugby do Centro – cedência de instalações para a realização do “Encontro Regional Tag Rugby” – EMT – 800,00€;
 - Associação Portuguesa para Perturbações do Desenvolvimento do Autismo (APPDA Coimbra) – cedência de instalações para a realização do 3º Encontro de Atividades Aquáticas da APPDA/Cidade de Coimbra – PMLLC – 700,00€;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) no mês de maio – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSA – DPH – Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – análise de listas de erros e omissões – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 22375, de 24/05/2019, do Júri do Procedimento (Divisão de Promoção da Habitabilidade), na qual foi exarado parecer de concordância da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 31/05/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1086/2019 (07/06/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/05/2019, que aprovou, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, a retificação dos erros listados pelo IteCons e que, atendendo que esta aceitação implica um acréscimo da estimativa orçamental em 0,34%, se mantenha inalterado o preço base do procedimento. O mesmo despacho aprovou ainda, nos termos do nº 1 do artigo 64º do CCP, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas pelo período decorrido entre 19 de maio e a data de comunicação da referida retificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DDSA – DPH – Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, Lote 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – análise de listas de erros e omissões – ratificação

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 22389, de 24/05/2019, do Júri do Procedimento (Divisão de Promoção da Habitabilidade), na qual foi exarado parecer de concordância da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 31/05/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1087/2019 (07/06/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27/05/2019, que aprovou, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, a retificação dos erros listados pelo IteCons e que, atendendo que esta aceitação implica um acréscimo da estimativa orçamental em 0,61%, se mantenha inalterado o preço base do procedimento. O mesmo despacho aprovou ainda, nos termos do nº 1 do artigo 64º do CCP, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas pelo período decorrido entre 19 de maio e a data de comunicação da referida retificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DDSA – DHS – MMFM – módulo pré-fabricado – “Parque de Nómadas” – resolução do contrato de arrendamento

A presente proposta tem como objetivo propor proceder a ação de resolução de contrato de arrendamento celebrado a 12/07/2011 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Maria Manuela Fragoso Moura, referente ao módulo pré-fabricado nº 11, sito no Parque de Nómadas (Centro de Estágio Habitacional).

Assim, foi elaborada a informação nº 23627, de 31/05/2019, da Divisão de Habitação Social, que mereceu pareceres de concordância da chefe da divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos nessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1088/2019 (07/06/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Proceder a ação de resolução do contrato de arrendamento celebrado a 12/07/2011 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Maria Manuela Fragoso Moura, referente ao módulo pré-fabricado nº 11, sito no Parque de Nómadas, ao abrigo dos artigos 4º, 5º e 11º do Regulamento do Parque de Nómadas (Edital nº 603/2008, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 116, de 18/06/2008).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DPGU – DRU – Soservim – Sociedade de Serviços Imagiológicos, Lda. – obras de edificação – Rua Fernandes Tomás n.º 40 a 42 – União das Freguesias de Coimbra – regt.º 90890/2018

Através do presente registo a entidade requerente vem, em sede de audiência prévia, juntar elementos ao projeto de arquitetura tendo em vista a obtenção de licença de obras de edificação (reabilitação, remodelação, alteração e ampliação) do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nº 40 a 42, descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 53/19880530 e com matriz predial nº 131 da União das Freguesias de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 22030, de 22/05/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres de concordância do chefe da divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente em 28 e 31/05/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1089/2019 (07/06/2019):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento privado face à dotação mínima prevista no artigo 132º do Regulamento do PDM, nos termos das alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 133º do mesmo Regulamento, pelos motivos invocados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Ana Bastos.

Nesta altura o Senhor Vereador José Silva retomou os trabalhos.

IX.2. DPGU – DRU – Promazinheira – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – obras de edificação – Rua da Matemática n.º 7 – União das Freguesias de Coimbra – regt.os 90118/2018 e 9642/2019

Através dos presentes registos a entidade requerente vem apresentar projeto de arquitetura e juntar elementos ao mesmo, tendo em vista a obtenção de licença de obras de edificação (demolição, reabilitação e alteração) de um imóvel sito na Rua da Matemática nº 7, descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 1356/20090520 e com matriz predial nº 5156 da União das Freguesias de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 22822, de 27/05/2019, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres de concordância do chefe da divisão e do diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente em 28 e 31/05/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1090/2019 (07/06/2019):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 4 lugares de estacionamento – dois lugares públicos e dois privados e da necessidade de 50m² para zona de serviços face à dotação mínima prevista no artigo 132º do Regulamento do PDM, nos termos das alíneas a) e b) do ponto 1 do artigo 133º do mesmo Regulamento, pelos motivos invocados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

IX.3. DPGU – DGU – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – operação de loteamento - Quinta da Portela – Santo António dos Olivais – regt.º 24595/2019

Através dos registos nº 905/2019 e nº 60835/2018 é apresentado pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará nº 495, sito na Quinta da Portela.

Assim, foi elaborada a informação nº 1993, de 20/05/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 03/06/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1091/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar a abertura de período de discussão pública conforme dispõe o artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e o artigo 35º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará nº 495, concretizada nas alterações descritas na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. GAF – Construção de Campo de Jogos na Urbanização Vale Verde – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação nº 16666, do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias.

O Senhor **Presidente** explicou que se trata da decisão sobre a ocupação do terreno que é municipal.

O Senhor **Vereadora José Silva** congratulou a Câmara por esta obra que vai ser realizada e por ter sido ouvida a Comissão de Moradores e, graças a isso, as medições que estavam erradas foram devidamente corrigidas.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1092/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar a solução urbanística proposta na informação do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias acima identificada, relativa à obra de construção de campo de jogos na Urbanização Vale Verde – Alto dos Barreiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. FREGUESIAS

X.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar para o ano de 2019:

a) Freguesia de Brasfemes

A Freguesia de Brasfemes apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através do ofício registado n.º 66373, de 14/09/2018, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da Freguesia, tendo posteriormente enviado uma retificação à lista das obras, através do ofício registado com o n.º 8438, de 11/02/2019.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 21321, de 17/05/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, em 20/05/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1093/2019 (07/06/2019):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Brasfemes, no valor total de 37.268,83 €:**
 - Conservação da capela e muros do Cemitério de Brasfemes e melhoria das acessibilidades – 22.500,00 €;
 - Conservação do pavimento da Rua dos Descobrimentos, em Brasfemes – 14.768,83 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Freguesia de São Silvestre

A Freguesia de São Silvestre apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através dos ofícios com os registos n.º 55807 e n.º 11715, de 08/08/2018 e 28/02/2019 respetivamente, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da Freguesia.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 21625, de 21/05/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do chefe do referido Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1094/2019 (07/06/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de São Silvestre, no valor total de 45.396,88 €:**
 - Pavimentação e execução de valetas da Rua da Mina, em São Silvestre – 40.000,00 €;
 - Requalificação da Rua do Padroeiro, em São Silvestre – 5.396,88 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. GAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização a 30 de maio de 2019 – conhecimento

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 29 de abril de 2019 (deliberação nº 1008/2019) foi presente, através da informação nº 24270, de 04/06/2019, do chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, Relatório de Execução e Plano de Calendarização a 4 de junho de 2019.

O Senhor **Presidente** disse que, conforme havia prometido, aqui traz hoje este relatório, que ainda não está perfeito mas é mais um passo positivo.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** concordou que é mais um passo importante, dado com a ajuda da CDU. Julga que as freguesias, o trabalho do gabinete de apoio às freguesias e a transparência ficam a ganhar com isto. Há neste relatório uma identificação das debilidades, nomeadamente falta de recursos humanos: dois engenheiros, um arquiteto e um medidor projetista. Com certeza se retirarão as necessárias ilações deste documento. Identificam-se também as obras em curso e uma calendarização.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** concordou que se trata de um passo em frente, muito positivo. Solicitou aos serviços técnicos que, quando fazem a digitalização, tenham a garantia de que esta é visível, porque neste documento há algumas tabelas ilegíveis, que não lhe permitem tirar muitas ilações. Há neste relatório um princípio de calendarização, mas que não é completa. Entende que era fundamental perceber a que obras se refere, a que contrato interadministrativo cada uma destas obras se refere. Porque há ali obras de 2014, outras de 2015, e são todas apresentadas como obras de 2018, o que não corresponde à verdade, criticou. Acresce que se essas obras são de 2014, 2015 e ainda não foram executadas trata-se, logo à partida, de um serviço deficiente. Reafirmou a necessidade de integrar nas tabelas datas chave, qual é o contrato interadministrativo, qual a data de aprovação do projeto e data de aprovação da obra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1095/2019 (07/06/2019):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização a 30 de maio de 2019, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

PONTO XI. OUTROS

XI.1. SMTUC – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Diretor Delegado

Considerando a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 28/05/2019, comunicada à Câmara através do registo nº 28967, de 30/05/2019, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1096/2019 (07/06/2019):

• **Aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Diretor Delegado – Cargo de Direção intermédia de 1.º grau, a efetuar nos seguintes termos:**

Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas nos art.ºs 15.ºs das Leis n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 50/2015, de 31 de agosto, nos termos previstos das Estruturas Nucleares, conforme deliberação proferida em 7 de maio de 2014 pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de abril de 2014 e da publicitação efetuada na II Série do Diário da República em 14 de maio de 2014, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei; Remuneração: €2.987,25 (remuneração base), €311,21 (subsídio de despesas de representação), subsídio de refeição, subsídio de férias e natal, sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais. No entanto, assiste-lhes a faculdade de optarem pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, mediante autorização expressa a proferir no respetivo despacho de designação, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação. Requisitos de admissão: Nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão. Local de trabalho: Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Competências do posto de trabalho:

- Competências Técnicas: orientação para resultados; planeamento e organização; liderança e gestão de pessoas; visão estratégica; análise da informação e sentido crítico;
- Competências Pessoais: responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Competências Concetuais ou Conhecimentos Específicos: conhecimentos especializados e experiência na área para a qual é aberto o concurso.

Candidaturas: A apresentação de candidatura deverá ser efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site oficial destes Serviços Municipalizados (www.smtuc.pt), acompanhado da documentação exigida no respetivo aviso de abertura, podendo ser entregue pessoalmente (ou remetido pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), no Serviço de Expediente, Documentação e Arquivo ou na Secção de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados (Guarda Inglesa – Apartado 5015 – 3041-951 Coimbra), das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

• **Remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação da constituição do seguinte júri do procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:**

- Efetivos: Eng.º Luís Miguel Santos Costa, Diretor do Departamento de Obras Municipais da CMC, que presidirá; Dr. Miguel Pedro Correia, Administrador da A.C., Águas de Coimbra, EM.; Prof. Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Presidente do ISEC.
- Suplentes: Dr. Pedro Alexandre de Brito Marques de Almeida Malta, Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da CMC e Dr. Fernando de Matos Soares de Carvalho, Diretor de Serviços de Administração Geral da A.C., Águas de Coimbra, EM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Isabel Louro

A munícipe não interveio, por não se encontrar presente na reunião.

2. ADACO – Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra

O Senhor **Esménio de Oliveira**, coordenador da ADACO, disse que uma das questões que os trazia hoje à reunião do Executivo se prendia com as instalações. A ADACO tem 23 anos de história na defesa dos pequenos e médios agricultores do Distrito. A sua sede sempre foi em Coimbra porque essa localização é de mais fácil acesso aos agricultores do Baixo Mondego e da zona serrana do distrito. Por dificuldades financeiras, a ADACO não tem condições para arrendar instalações. Aliás, essas dificuldades económicas são o reflexo daquilo que hoje os pequenos e médios agricultores sofrem no distrito de Coimbra. Desde março de 2017 que têm vindo a solicitar várias audiências ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, tendo obtido apenas resposta no último pedido, efetuado em novembro de 2018. Reuniram com o Senhor Carlos Clemente, assessor da Presidência, em 13 de dezembro de 2018, altura em que propuseram que uma parte das instalações da escola da Pedrulha, atualmente desocupada, fosse cedida à ADACO, ou outro espaço no concelho que a Câmara tivesse por conveniente. Até ao momento, e não obstante os insistentes pedidos, apenas obtiveram um email do Senhor Carlos Clemente de 21 de janeiro de 2019 informando que tinha sido solicitado aos serviços da Câmara Municipal de Coimbra a relação de espaços disponíveis para dar resposta ao pedido da ADACO. Dado que até ao momento nada mais lhes foi dito, e sabendo que há instalações sem uso no concelho de Coimbra, vêm hoje solicitar à Autarquia que, em regime de comodato, lhes ceda instalações para a sede da Associação.

O outro assunto que hoje os traz à reunião foi abordado pelo Prof. **João Dinis**, Presidente da Assembleia Geral da ADACO, e tem a ver com investimentos na agricultura familiar no concelho de Coimbra. Recordou o discurso do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 15 de abril de 2018, por ocasião do 8º Congresso da CNA – Confederação Nacional da Agricultura, que se realizou no Convento São Francisco, e que pode ser lido no site da Autarquia. Nessa ocasião, o Senhor Presidente referiu a possibilidade de programas e uma verba de 3 milhões e 100 mil euros no âmbito do Coimbra Mais Futuro, do GAL-Grupo de Ação Local (liderado pela CMC). O GAL tem, entre outras incumbências, no âmbito do PDR 2020, a aprovação dos pequenos investimentos na agricultura, na transformação e comercialização de produtos agrícolas, etc. O que se constata, neste momento, é uma baixíssima taxa de execução no âmbito das medidas PDR 2020 e nas incumbências da Coimbra Mais Futuro. Apelou ao Senhor Presidente a que, no âmbito das suas funções e competências, tudo faça para que se acelere e seja injetada outra energia e outra eficácia ao funcionamento do GAL, para que os agricultores tenham acesso ao pouco que a Política Agrícola Comum ainda lhes dá (ex: pequenos investimentos até 40 mil euros). Agradeceu a honra dada pelo Senhor Presidente ao abrir, como anfitrião, o 8º Congresso da CNA e terminou frisando o apelo à defesa da agricultura de tipo familiar, no âmbito da qual há medidas que ainda dispõem de alguma disponibilidade. Se até 2023 não for investido o dinheiro, este corre o risco de se perder (embora seja provável que venha a existir uma prorrogação de mais 2 anos). A situação começa a ser muito preocupante, já que nem sequer têm acesso à direção do GAL e corre-se o risco de penalizar a região e o país e de se ter de devolver dinheiro a Bruxelas. Referiu-se aos circuitos de proximidade, ao abastecimento, inclusive, das cantinas escolares com a produção local regional, que é de enorme qualidade no domínio das frutas e das hortícolas, concluiu.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a Coimbra Mais Futuro é uma entidade que, como o GAL, foi impulsionada pela Câmara Municipal. a sua criação foi “arrancada a ferros” porque havia muita gente que, mal informada, não tinha ideia que Coimbra tinha um setor agrícola e uma produção agrícola tão valiosos como tem. Não obstante, conseguiu-se instalar um GAL, sob a designação de Coimbra Mais Futuro, que é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma entidade autónoma da Câmara. A Autarquia impulsiona, ajuda, interage, mas trata-se de uma entidade autónoma. O que se tem observado numa parte do processo é que as candidaturas para financiamento pressupõem que, por exemplo os barracões agrícolas, estejam licenciados. E isso tem sido problemático porque a jusante da Ponte Açude é praticamente tudo Reserva Agrícola e/ou Reserva Ecológica e não tem sido fácil. Houve um período de regime excecional para legalização que passou e não foi aproveitado. Uma das razões para o baixo nível de execução é a complexidade da submissão da candidatura, os muitos requisitos que é preciso preencher. E notou que a Câmara não pode licenciar, sendo reserva ecológica. Por outro lado, não tem indicação de que o prazo de candidaturas venha a ser prolongado mais do que até 2023. O Portugal 2020 é até 2020, um ano mais dois está consagrado/consolidado. Discute-se se a Comissão Europeia ainda aceita mais um ano, mas no máximo. Com a questão europeia do Brexit, neste momento julga que o melhor é contar com o que está garantido, que é 2023. De resto, há que aguardar para ver o que vai acontecer em termos de Política Agrícola Comum, com a saída (ou não) da Inglaterra. Mas, naturalmente, que a esse nível não é a Câmara Municipal de Coimbra que tem poderes de influenciar seja o que for. Quanto à questão da dificuldade de relacionamento da ADACO com o GAL, disse que tentaria intervir, embora isso passe pelo Ministério da Agricultura. Disse que Coimbra tem uma ponte interessante no Ministério da Agricultura: a chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura foi a operacional instaladora do GAL e, portanto, ela conhece a realidade desta região e poderá eventualmente ajudar. Um dos problemas que é municipal é a licença da Câmara para submeter a candidatura a financiamento, e qualquer barracão tem de ter licença, mas depois não se pode emitir licença porque é reserva ecológica.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 24/06/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GL/PC/PS
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM